VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL

Assinatura DIGITAL

Município de
VOTORANTIM

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim — Ano 20 Nº 1.049 / Votorantim, 31 de Agosto de 2018

UNIDADE DE SAÚDE DO JARDIM TATIANA RECEBE SERVIÇOS DE ACABAMENTO

A Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Obras e Urbanismo (Sourb), segue com a obra de conclusão da unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Jardim Tatiana. O prédio já recebeu novo telhado e piso em granilite.

Desde 2014 outras duas empresas já foram contratadas pela a construção da unidade, porém ambas abandonaram os serviços e os contratos foram cancelados. A obra foi retomada no primeiro semestre deste ano.

Nesta etapa, os trabalhos são realizados pela empresa vencedora da licitação, VG Aços Comércio de Materiais de Construção, com a supervisão da Sourb. O prédio recebeu um novo telhado e todo o piso interno em granilite. Nesta semana está sendo finalizada a parte de revestimento de parede em algumas salas. Também está em fase final a colocação de portas e janelas.

Conforme a Secretaria da Saúde (Sesa), a estrutura de atendimento da unidade será a mesma oferecida atualmente no bairro que já conta com uma ESF, que atende na Rua Maria Peniche dos Santos, 108, em prédio locado. Porém, o prédio terá melhor qualidade no espaço físico e vai disponibilizar duas equipes de médico da família, que são compostas por médicos, enfermeiros, auxiliares, agentes de saúde e dentista

Marcos Ferreira/AI



Avançam os trabalhos para a finalização da unidade

QUATRO UBSs TERÃO DIA D DE VACINAÇÃO NESTE SÁBADO CONTRA PÓLIO E SARAMPO



A Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa), promove no sábado (01), por determinação do Ministério da Saúde, mais um dia D da campanha de vacinação contra a pólio e o sarampo. As Unidades de Básicas de Saúde da Vila Nova Votorantim, Parque Bela, Itapeva e Novo Mundo estarão abertas das 8h às 17h.

Em Votorantim, a meta é vacinar 6.175 crianças de 1 ano até 4 anos, 11 meses e 29 dias. Em todas as unidades, a campanha termina nesta sexta-feira (31). Até o momento, foram aplicadas 4.464 doses de vacinas contra a pólio e 4.421 contra o sarampo.

VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

VICE-PREFEITO
ALESSANDRO BAEZA SILVA

SECRETARIAS

GOVERNO (SEG)
Carlos Eugênio Garcia Laino (Interino)

ADMINISTRAÇÃO (SEA)
Fábio Lugari Costa

CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA (SECI)
Luciane Fernandes Conegero

CULTURA, TURISMO E LAZER (SECTUR)
Edson Cortez Souza

EDUCAÇÃO (SEED)
Tiago Antonio de Araujo

DESPORTO (SEDESP)
João Carlos de França

FINANÇAS (SEF)
Jéssica Russo de Camargo Teixeira

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO (SPD)
Carlos Eugênio Garcia Laino

MEIO AMBIENTE (SEMA)
Antônio Wilson Prestes Miramontes

NEGÓCIOS JURÍDICOS (SENJ)
Fiore Maurício Graziosi

OBRAS E URBANISMO (SOURB)
Eder Cunha Neto

SAÚDE (SESA)
Joel Anunciato da Silveira Júnior

SERVIÇOS PÚBLICOS (SESP)
Pedro Nunes Filho

COMPANHIA HABITACIONAL (COHAP)
Antônio Pedro Ferraz

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNÍCIPIO DE VOTORANTIM (AGERV)
Antônio Carlos Domingues da Cruz

FUND. DA SEGURIDADE SOCIAL (FSS)
Wilson Menna

EXPEDIENTE

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CRIADO PELA LEI 1314 DE 29/12/97

JORNALISTA RESPONSÁVEL
ANDRÉ REIS - MTB. 31 017

TEXTOS E FOTOS
AI/DECOM

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
AVENIDA 31 DE MARÇO, 327 CENTRO
VOTORANTIM - (15) 3353.8572

PUBLICAÇÃO DIGITAL

VISITE NOSSO SITE
www.votorantim.sp.gov.br

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MUNICIPIO DE VOTORANTIM
CPF:/CNPJ 46634051000176
Assinado em: 31/08/2018
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ZOONOSES ORIENTA POPULAÇÃO SOBRE A LEISHMANIOSE CANINA



Orientações acontecem em espaços de grande circulação de pessoas

A Prefeitura de Votorantim, por meio do Centro de Controle de Zoonoses, da Secretaria da Saúde (Sesa), iniciou nesta semana uma ação de orientação com medidas para combater a leishmaniose visceral. Até o momento o município registra 12 casos da doença em cães e um novo inquérito com coletas de sangue deve ser realizado entre os meses de outubro e novembro.

Conforme o Centro de Controle de Zoonoses, os agentes estarão percorrendo as unidades de saúde e demais espaços públicos com grande circulação de pessoas para orientar a população. Durante as ações, a equipe devidamente identificada com crachá, orienta principalmente os proprietários de cães sobre a doença, além das formas de prevenção à leishmaniose, como a utilização da coleira repelente do inseto.

Além disso, a Zoonoses realiza um trabalho de orientação e fiscalização de terrenos baldios, inclusive multando os proprietários que não limpam os imóveis, já que o mosquito se reproduz em matéria orgânica em decomposição, como montes de folhas, restos de grama e de poda de árvores que são deixados em lugares úmidos e sombreados.

INSCRIÇÕES PARA O IPTU AMIGO SEGUEM ATÉ 30 DE SETEMBRO

A Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Finanças (SEF), segue com as inscrições abertas para os interessados em obter descontos no programa IPTU Amigo, destinado ao contribuinte que mantém Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) em dia. Para tanto o munícipe deve acessar o site www.sefvotorantim.sp.gov.br, no link Serviços; IPTU Amigo.

O programa é dividido em duas etapas, a primeira garante ao proprietário, pessoa física de um imóvel utilizado como residência ou terreno, o desconto de 10% para quem efetuar o pagamento do IPTU à vista, e 8% para aqueles que fizeram o parcelamento da dívida e do imposto do ano seguinte. Já na segunda, o contribuinte terá até 10% de desconto a mais, se fizer alguma ação em prol do município, de acordo com o especificado no programa.

Para fazer o cadastro é preciso acessar o site e ter em mãos os números da inscrição cadastral e a chave de acesso que estão no carnê de IPTU 2018. Então, uma nova página abrirá para que o munícipe responda a todos os tópicos. É importante que seja feito com seriedade, pois todas se referem aos acontecimentos no prazo de um ano.

Ao final do cadastramento o interessado deverá imprimir a auto declaração confirmando as respostas, uma lista dos documentos que deverão ser apresentados na Prefeitura.

Para participar o interessado deve atender os seguintes requisitos: Regularidade perante a Justiça Eleitoral; Registro em nome do requerente no Cartório de Registro de Imóveis; Veículos registrados em Votorantim (pontos atribuídos por veículos); Calçada com acessibilidade a pessoas portadoras de deficiência defronte o imóvel; Árvore plantada dentro ou defronte o imóvel; Filhos menores (todos), em idade escolar, matriculados e com frequência regular; Imóvel com pelo menos 20% de solo permeável; Vacinação em dia de todos os membros da família; Membro da família sócio da biblioteca Municipal; Habite-se; Não autuação da Fiscalização de Posturas do Município; Não autuação da Fiscalização Tributária do Município; Não autuação da Fiscalização de Obras do Município; Não autuação da Fiscalização de Trânsito do Município; Não autuação da Fiscalização Sanitária do Município; Não constatação de foco de dengue no imóvel; Não constatação de despejo de entulhos e/ou de retirada de entulhos pela Municipalidade; Participação em coletas seletivas de lixo reciclável e Contribuição para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Só terão validade as informações que forem comprovadas através de documentos. Para garantir a veracidade das informações os agentes da Prefeitura irão fiscalizar os dados emitidos com visitas às residências. Mais informações sobre o programa estão disponíveis no site www.votorantim.sp.gov.br.

NOVA GESTÃO DA CIPA REALIZA 1º ENCONTRO

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa) da Prefeitura de Votorantim realizou nesta quarta-feira (29) a primeira reunião da gestão 2018/2019. Durante o encontro foram apresentados os novos membros, o presidente será o servidor Orlando Jurandir Felix. Participaram ainda os seguranças do trabalho da Prefeitura e um representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. As reuniões da Cipa serão realizadas toda quarta-feira da quarta semana de cada mês.



Reunião aconteceu na manhã de quarta-feira no paço

PREFEITURA RETIRA CAMINHÕES DE ENTULHO DO PALMEIRINHA


Marcos Ferreira / AI

Mais de 30 caminhões de inservíveis já foram retirados

A Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Serviços Públicos (Sesp), realiza nesta semana a retirada de entulhos do Palmeirinha, no bairro Itapeva.

Até esta quarta-feira (29), foram removidos mais de 30 caminhões de materiais inservíveis.

De acordo com a Secretaria de Serviços Públicos, a ação continua até que seja feita toda a limpeza do local. A área possui cinco pontos de materiais inservíveis.

Para a limpeza, estão sendo utilizados, desde segunda-feira (27), caminhões basculantes e uma retroescavadeira


Divulgação

Evento ocorreu no pátio da unidade escolar

FEIRA DE TROCA DE BRINQUEDOS MOVIMENTA UNIDADE ESCOLAR

Com o intuito de fomentar a reflexão sobre o consumo na infância, a direção da Escola Municipal “Professor Abimael Carlos de Campos”, na região do Rio Acima, promoveu na manhã do último sábado (26), uma feira de troca de brinquedos entre os alunos. De acordo com a coordenação, o evento teve grande participação dos alunos e seus familiares.

ESCOLA REALIZA PROJETO AMBIENTAL COM PLANTIO DE FLORES


Divulgação

Ação conjunta promove melhorias no entorno da escola

Alunos da Escola Municipal “Professor Cândido dos Santos” finalizaram nesta semana o projeto de “Meio Ambiente” com o plantio de flores, numa área situada na Rua José Raimundo da Silva, no Green Valley.

De acordo com a Secretaria da Educação, o projeto foi necessário devido a preocupação com a questão ambiental tendo em vista o acúmulo de lixo ao redor da escola e em outros espaços da comunidade. Desta forma a unidade escolar desenvolveu um plano de ação e colocou em prática com o apoio dos alunos, professores, pais de alunos e toda a comunidade.

A proposta da direção da escola foi desempenhar um papel de busca consciente e de respeito ao meio ambiente. Com isso a área recebeu os serviços de limpeza, realizado pela Secretaria de Serviços Públicos e na sequência o espaço recebeu canteiros feitos com pneus pintados e flores.

POLUIÇÃO É TEMA DE TRABALHO EM SALA DE AULA



Divulgação

Material virou exposição nos corredores da escola

Como parte do Calendário Ambiental desenvolvido na rede municipal de ensino, alunos da escola “Professora Bety de Oliveira Souza” trabalharam o tema Poluição, durante o mês de agosto em sala de aula. As ações resultaram em uma exposição.

Atos do Poder Executivo

LEI ORDINÁRIA

LEI ORDINÁRIA N.º 2648, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.
Institui a Campanha "Setembro Verde", no Município de Votorantim e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1.º Fica instituída a Campanha "Setembro Verde", a ser realizada no mês de setembro de cada ano, no Município de Votorantim, com o objetivo de dar visibilidade à inclusão social da pessoa com deficiência.
§ 1.º No decorrer do mês de setembro, serão realizadas ações, inclusive intersetoriais, com a finalidade de:
I - estimular a participação social das pessoas com deficiência;
II - conscientizar a família, a sociedade e o Estado sobre a importância da inclusão social da pessoa com deficiência;
III - promover a informação e difusão dos direitos das pessoas com deficiência;
IV - divulgar avanços, conquistas e boas práticas de políticas públicas relacionadas às pessoas com deficiência;
V - identificar desafios para a inclusão social da pessoa com deficiência.
§ 2.º Para o desenvolvimento das ações de que trata o § 1º deste artigo, poderão ser adotadas as seguintes medidas:
I - realização de palestras e eventos sobre o tema;
II - divulgação de boas práticas de inclusão social da pessoa com deficiência em diversas mídias;
III - realização de encontros comunitários para disseminação de práticas inclusivas e identificação de desafios à plena inclusão social da pessoa com deficiência;
IV - iluminação ou decoração de espaços com a cor verde;
V - estimular a participação social das pessoas com deficiência através de encontros comunitários; caminhada inclusiva com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais local e a população em geral, estabelecendo parcerias com outras Secretarias;
VI - promover a informação e difusão dos direitos das pessoas com deficiência;
VII – promover jogos cooperativos em parceria com alguma escola, bem como palestras educativas;
VIII – promover outras medidas que visem dar suporte e visibilidade à participação e inclusão social das pessoas com deficiência na vida comunitária.
Art. 2.° Caberá ao município, a escolha do local a ser iluminado, conforme dispõe o inciso IV do parágrafo 2º do artigo 1º desta Lei, e, a partir daí, reunir os diversos segmentos da sociedade para viabilizar projeto e desenvolver as atividades, paralelo à iluminação, buscando o conhecimento e a conscientização da sociedade.
Art. 3.° O Poder Público Municipal poderá firmar convênios e parcerias no âmbito Federal e Estadual com entidades públicas ou privadas para a concretização dos objetivos da presente Lei.
Art. 4.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.
Art. 5.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de agosto de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS

DECRETO N.º 5435, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.
Dispõe sobre suplementação por anulação parcial de verbas da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, INCISO III DA LEI MUNICIPAL N° 2606, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017,
D E C R E T A :
Art. 1.º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, crédito adicional suplementar no valor de R$ 306.839,93 (trezentos e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos), nas seguintes verbas do orçamento vigente:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
02.03.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.30.0064..R$ 25.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
02.05.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.36.0097..R$ 12.030,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE FINANÇAS
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
02.06.01.04.123.3002.2.002.3.3.90.39.0121..R$ 130.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Obras e Instalações
02.08.01.15.451.3002.2.404.4.4.90.51.0168..R$ 10.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02.11.01.12.361.3002.2.012.3.3.90.39.0234..R$ 101.809,93
F.R. 01 – Recurso Tesouro
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.11.11.12.365.3002.2.002.3.3.90.39.0314..R$ 28.000,00
F.R. 05 – Recurso Federal

Art. 2.º O crédito suplementar no valor de R$ 306.839,93 (trezentos e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos), será coberto com recurso proveniente da anulação parcial de dotação, das seguintes verbas:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
02.03.03.04.122.3002.2.002.3.3.90.30.0083..R$ 5.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
02.03.03.04.131.3002.2.090.3.3.90.30.0087..R$ 20.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Material de Consumo
02.05.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.30.0095..R$ 6.030,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
02.05.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.39.0098..R$ 6.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE FINANÇAS
Principal da Dívida Contratual Resgatada
02.06.01.04.123.3002.2.029.4.6.90.71.0128..R$ 130.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Material de Consumo
02.08.01.15.451.3002.2.002.3.3.90.30.0159..R$ 10.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Material de Consumo
02.11.02.12.365.3002.2.013.3.3.90.30.0253..R$ 16.000,00
Subvenções Sociais
02.11.06.12.367.3002.2.017.3.3.50.43.0277..R$ 85.809,93
F.R. 01 – Recurso Tesouro
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.11.11.12.365.3002.2.002.3.3.90.39.0313..R$ 28.000,00
F.R. 05 – Recurso Federal

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de agosto de 2018 – LIV ANO DA EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 5436, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.
Dispõe sobre suplementação por anulação parcial de verbas da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, INCISO III DA LEI MUNICIPAL N° 2606, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017,
D E C R E T A :
Art. 1.º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, crédito adicional suplementar no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), nas seguintes verbas do orçamento vigente:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
02.03.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.30.0064..R$ 38.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE DESPORTO
Material de Consumo
02.15.01.12.365.3002.2.013.3.3.90.30.0420..R$ 4.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02.15.01.12.361.3002.2.012.3.3.90.39.0424..R$ 6.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro

Art. 2.º O crédito suplementar no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), será coberto com recurso proveniente da anulação parcial de dotação, das seguintes verbas:
SECRETARIA DE GOVERNO
Material de Consumo
02.02.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.30.0005..R$ 4.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02.02.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.30.0009..R$ 17.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
02.08.01.15.451.2008.3.532.3.3.90.39.0178..R$ 15.000,00
Obras e Instalações
02.08.01.15.451.2008.3.532.4.4.90.51.0179..R$ 12.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de agosto de 2018 – LIV ANO DA EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 5437, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.
Dispõe sobre suplementação por anulação parcial de verbas da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, INCISO III DA LEI MUNICIPAL N° 2606, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017,
D E C R E T A :
Art. 1.º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, crédito adicional suplementar no valor de R$ 415.500,00 (quatrocentos e quinze mil e quinhentos reais), nas seguintes verbas do orçamento vigente:
SECRETARIA DE SAÚDE
Material, Bem ou Distribuição Gratuita
02.12.01.10.301.6002.0.002.3.3.90.32.0009...R$ 350.000,00
F.R. 01 – Recurso Municipal
Material de Consumo
02.12.02.10.301.6002.2.117.3.3.90.30.0049...R$ 6.500,00
F.R. 05 – Recurso Federal
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.12.02.10.301.6002.2.117.3.3.90.39.0051...R$ 10.000,00
F.R. 05 – Recurso Federal
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.12.02.10.301.6002.2.197.3.3.90.39.0056..R$ 49.000,00
F.R. 05 – Recurso Federal

Art. 2.º O crédito suplementar no valor de R$ 415.500,00 (quatrocentos e quinze mil e quinhentos reais), será coberto com recurso proveniente da anulação parcial de dotação, das seguintes verbas:
SECRETARIA DE SAÚDE
Material de Consumo
02.12.01.10.301.6002.0.002.3.3.90.30.00.00006...R$ 50.000,00
F.R. 01 – Recurso Municipal
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.12.01.10.301.6002.0.002.3.3.90.39.0013...R$ 300.000,00
F.R. 01 – Recurso Municipal
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
02.12.02.10.301.6002.2.117.3.3.90.36.0050...R$ 6.500,00
F.R. 01 – Recurso Municipal
Equipamentos e Material Permanente
02.12.02.10.301.6002.2.117.4.4.90.52.0052...R$ 10.000,00
F.R. 01 – Recurso Municipal
Equipamentos e Material Permanente
02.12.02.10.301.6002.2.119.4.4.90.52.0057...R$ 49.000,00
F.R. 05 – Recurso Federal

Art. 3.º Este remanejamento orçamentário se faz necessário, devido a insuficiência planejada para o presente exercício.
Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de agosto de 2018 – LIV ANO DA EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 5438, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.
Dispõe sobre suplementação de verbas por excesso de arrecadação da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL N° 2606, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017,
D E C R E T A :
Art. 1.º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.155,48 (cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), na seguinte verba do orçamento vigente:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.11.11.12.365.3002.2.002.3.3.90.39.0314...R$ 5.155,48
F.R. 05 – Recurso Federal

Art. 2.º O crédito suplementar no valor de R$ 5.155,48 (cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), aberto pelo artigo 1º, será coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadação da parcela do PNATE – FNDE, Banco do Brasil, Agência 995-4-C/C 44.894-X – Transferência Federal.
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de agosto de 2018 – LIV ANO DA EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 5439, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.
Dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, a título precário, e dá outras providências.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
D E C R E T A :
Art. 1.º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso de bem público municipal abaixo descrito e caracterizado, requerido por KELLER DE SALLES, RG nº 25.985.257-0, conforme consta do Processo Administrativo nº 4901/2018, a saber:

"Terreno em formato retangular, faz frente para a Rua Dario Piccinato onde mede 25,00 metros; do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, mede 10,00 metros e confronta com a propriedade da Prefeitura Municipal de Votorantim; do lado esquerdo, de igual orientação, mede 10,00 e confronta com o Loteamento da Vila Domingues; nos fundos mede 10,00 metros e confronta com a área da Prefeitura Municipal de Votorantim; fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 250,00 metros quadrados."

Art. 2.º O permissionário deverá utilizar o imóvel apenas para fins de cultivo de culturas rápidas, sendo vedado qualquer tipo de edificação.
Art. 3.º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade, pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem a área sempre que necessário.
Art. 4.º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integrando o patrimônio deste, sem direito a qualquer indenização ou retenção.
Art. 5.º Durante o prazo de permissão, o permissionário obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.
Art. 6.º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 488/1983.
Art. 7.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.
Art. 8.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 29 de agosto de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 5440, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.
Dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, a título precário, e dá outras providências.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
D E C R E T A :
Art. 1.º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso de bem público municipal abaixo descrito e caracterizado, requerido por JESSÉ EGYDIO, RG nº 20.824.247-8, conforme consta do Processo Administrativo nº 3075/2018, a saber:

"Terreno de formato retangular de propriedade da Prefeitura Municipal de Votorantim, faz frente para Rua Décio Pereira Camargo onde mede 20,00 metros em reta; do lado esquerdo, de quem da Rua olha para o terreno, mede 10,00 metros em reta confrontando com a Área Institucional da Prefeitura Municipal de Votorantim; do lado direito, de igual orientação, mede 10,00 metros em reta confrontando com o lote 9 da Quadra "B"; nos fundos mede 20,00 metros em reta confrontando com Área Institucional da Prefeitura Municipal de Votorantim, encerrando a descrição do perímetro e perfazendo uma área total de 200,00 metros quadrados."

Art. 2.º O permissionário deverá utilizar o imóvel apenas para fins de cultivo de culturas rápidas, sendo vedado qualquer tipo de edificação.
Art. 3.º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade, pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem a área sempre que necessário.
Art. 4.º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integrando o patrimônio deste, sem direito a qualquer indenização ou retenção.
Art. 5.º Durante o prazo de permissão, o permissionário obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.
Art. 6.º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 488/1983.
Art. 7.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.
Art. 8.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 29 de agosto de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 5441, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.
Dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, a título precário, e dá outras providências.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
D E C R E T A :
Art. 1.º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso de bem público municipal abaixo descrito e caracterizado, requerido por GENEZIO JOSÉ DE SANTANA, RG nº 8.908.411-1, conforme consta do Processo Administrativo nº 2557/2018, a saber:

"Terreno de formato irregular de propriedade da Prefeitura Municipal de Votorantim, sistema de lazer, faz frente para a Rua Osvaldo Corrêa onde mede 6,00 metros em reta; segue em curva medindo 20,10 metros fazendo frente para a Rua Gregório Rolim de Oliveira; segue em reta em 8,30 metros fazendo frente para a Rua Christino Paes da Silva; deflete à direita medindo 12,40 metros em reta confrontando com o Lote 5 da quadra "P"; deflete à direita medindo 20,00 metros em reta, confrontando com o lote 4 da quadra "P"; encerrando a descrição do perímetro e perfazendo uma área total de 293,57 metros quadrados."

Art. 2.º O permissionário deverá utilizar o imóvel apenas para fins de cultivo de culturas rápidas, sendo vedado qualquer tipo de edificação.
Art. 3.º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade, pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem a área sempre que necessário.
Art. 4.º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integrando o patrimônio deste, sem direito a qualquer indenização ou retenção.
Art. 5.º Durante o prazo de permissão, o permissionário obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.
Art. 6.º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 488/1983.
Art. 7.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.
Art. 8.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 29 de agosto de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 17808, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE IOLANDA APARECIDA GARDENAL PARRON, POR CONTA DAS FÉRIAS NO PERÍODO DE 10 DE SETEMBRO A 09 DE OUTUBRO DE 2018,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESIGNAR MARIA DO CARMO APARECIDA FERRAZ ROSA, RG nº 22.987.253-0, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-N, lotada na Secretaria de Finanças - SEF para, enquanto perdurar o afastamento da titular, exercer a função de confiança gratificada de Oficial de Tesouraria, Referência IV, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de agosto de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17809, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1.º CESSAR a designação constante da Portaria nº 16787, de 09 de janeiro de 2017, devendo a servidora ISABEL CRISTINA MORAES CARVALHO ALAMINO, RG nº 13.122.799, retornar ao cargo público de provimento efetivo de Assistente Social, Padrão 16-M, lotada na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2018.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de agosto de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17810, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 564/2018 – FUNDAÇÃO,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESLIGAR, a partir de 1º de setembro de 2018, por motivo de aposentadoria por invalidez, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, ALBERTO ANTONIO CASSAR, RG nº 5.717.907, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM01-J, lotado na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 29 de agosto de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17811, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 554/2018 – FUNDAÇÃO,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESLIGAR, a partir de 1º de setembro de 2018, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, EUNICE ZAGATO PEREIRA, RG nº 25.739.992-6, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 12-K, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 29 de agosto de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17812, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 547/2018 – FUNDAÇÃO,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESLIGAR, a partir de 1º de setembro de 2018, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, VALDIR ANTUNES DE OLIVEIRA, RG nº 11.771.551, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Padrão 06-O, lotado na Secretaria de Administração - SEA, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 29 de agosto de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17813, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 546/2018 – FUNDAÇÃO,
R E S O L V E :
Art. 1.º CESSAR, a partir de 1º de setembro de 2018, os efeitos da Portaria nº 16846, de 27 de janeiro de 2017, devendo o servidor JOÃO ANTONIO DE QUEIROZ, RG nº 13.814.211-7, retornar ao cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM01-L, lotado na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura, e DESLIGÁ-LO, na mesma data, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 29 de agosto de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17814, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.
Dispõe sobre constituição da comissão especial para instauração e realização de Processo Administrativo Disciplinar
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E PARA OS FINS DO ARTIGO 192 DA LEI Nº 1090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993,
R E S O L V E :
Art. 1.º INSTITUIR Comissão Especial para instauração e realização de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 185 e seguintes da Lei nº 1090/1993, tendo por objeto os fatos constantes do Processo nº 7646/2016.
Art. 2.º A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Dr. HENRIQUE AUST (Procurador Jurídico, na condição de Presidente), MARIANA CRISTINA PARRI RIBEIRO (Supervisor Escolar) e MARIA CLARA COIMBRA GARCIA (Supervisor Escolar).
Art. 3.º O prazo para conclusão do expediente disciplinar será o previsto no art. 194 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 17724, de 26 de junho de 2018.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de agosto de 2018 - LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 057/2017.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 055/2017. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implantação de programa relativo ao Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, visando incentivar o contribuinte ao regular pagamento do tributo, através de ações de relacionamento". Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Expert Comunicação – Banco de Ideias Ltda. Vigência: Fica aditada a Cláusula Terceira, item 3.9, do contrato supracitado, prorrogando-se seu prazo de vigência por 12 (doze) meses, tendo início em 26/08/2018 e término em 25/08/2019. Valor: R$ 318.140,00 (trezentos e dezoito mil, cento e quarenta reais). Dotação orçamentária: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.03.01.04.122.3002-2.002.3.3.90.39.0064. Fundamento Legal: dos artigos 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 24 de agosto de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2018
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para reforma da Bica d'água do bairro Jd. Icatu".
Fernando de Oliveira Souza, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso VI do artigo 43, todos da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº. 005/2018 e Adjudica o seu objeto a seguinte empresa: - MAHAL SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP. Outrossim, determino ao Departamento de Licitações e Contratos a elaboração do Contrato e à Secretaria de Finanças o respectivo Empenho Prévio. Votorantim, 27 de Agosto de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2018
OBJETO: "Aquisição de aparelhos para compor academia ao ar livre e brinquedos para crianças portadoras de deficiência".
Fernando de Oliveira Souza, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso VI do artigo 43, todos da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão nº. 081/2018 e Adjudica o seu objeto a seguinte empresa: - BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME. Outrossim, determino ao Departamento de Licitação e Contratos a elaboração da Ata de Registro de Preços. Votorantim, 30 de Agosto de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 059/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 052/2018. Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de hidroterapia, para atendimento de demandas judiciais". Contratada: ADV – VIVA LEGAL – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM. Valor Total: R$ 27.132,00 (Vinte e sete mil, cento e trinta e dois reais). Prazo de Vigência: até 17 de Julho de 2019, contados a partir da data de assinatura do Termo de Contrato. Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.02.10.301.6002.2.118.3.3.90.39.0 0.0657. Votorantim, 06 de Agosto de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 062/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2018. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Equoterapia, para atendimento de demandas judiciais". Contratada: APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA & CIA LTDA. Valor Total: R$ 16.830,00 (Dezesseis mil, oitocentos e trinta reais). Prazo de Vigência: até 18 de Julho de 2019, contados a partir da data de assinatura do Termo de Contrato. Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. Verba: 02.1 2.02.10.301.6002.2.118.3.3.90.39.00.0053. Votorantim, 10 de Agosto de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM - CONTRATADA: AIRMED EIRELI EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a "Aquisição de materiais e produtos odontológicos". VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
Lote: 08, 10, 12, 16 e 18. Votorantim, 16 de Agosto de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONTRATADA: GUSTAVO NICOLINO - EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a "Aquisição de materiais e produtos odontológicos". VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
Lote: 06, 09 E 14. Votorantim, 16 de Agosto de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONTRATADA: DENTAL PRIME ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALÁRES EIRELI – ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a "Aquisição de materiais e produtos odontológicos". VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
Lote: 01, 03 E 04. Votorantim, 16 de Agosto de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018
A Prefeitura Municipal de Votorantim-SP torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº. 087/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E SUPORTE DE LICENÇA AUTODESK AUTOCAD, PARA A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO", conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Os envelopes contendo as Propostas e Documentação deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão de Pregão, que ocorrerá às 09:00 horas do dia 14 de Setembro de 2018, na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na Avenida 31 de Março, nº 327, Centro, Votorantim/SP. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, a partir do dia 03 de Setembro de 2018 através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação. Não serão fornecidas cópias via e-mail. Votorantim, 30 de Agosto de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2018
A Prefeitura Municipal de Votorantim-SP torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº. 088/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, a preço fixo e irreajustável, visando a eventual "AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA USO DA FROTA MUNICIPAL", conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Os envelopes contendo as Propostas e Documentação deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão de Pregão, que ocorrerá às 09:00 horas do dia 17 de Setembro de 2018, na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na Avenida 31 de Março, nº 327, Centro, Votorantim/SP. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, a partir do dia 03 de Setembro de 2018 através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação. Não serão fornecidas cópias via e-mail. Votorantim, 30 de Agosto de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018
A Prefeitura Municipal de Votorantim-SP torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº. 089/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, a preço fixo e irreajustável, visando a eventual "AQUISIÇÃO DE AREIA, PEDRA BRITADA, PEDRISCO, RACHÃO, PÓ DE PEDRA E BICA CORRIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS", conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Os envelopes contendo as Propostas e Documentação deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão de Pregão, que ocorrerá às 09:00 horas do dia 18 de Setembro de 2018, na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na Avenida 31 de Março, nº 327, Centro, Votorantim/SP. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, a partir do dia 03 de Setembro de 2018 através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação. Não serão fornecidas cópias via e-mail. Votorantim, 30 de Agosto de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 057/2016.
Modalidade: Concorrência Pública nº. 012/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação e qualificação de vias urbanas no âmbito do Programa Pro-transporte. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Obragen Engenharia e Construções Ltda. Finalidade: O presente Termo Aditivo tem por objeto o decréscimo de 10,24% ao valor inicial contratado. Prazo de Vigência: Fica aditada a Cláusula Segunda, item 2.1, do contrato supracitado, decrescendo-se ao valor total atual de R$ 3.469.402,78 (três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e setenta e oito centavos), a quantia de R$ 355.227,28 (trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), conforme planilha anexa, parte integrante deste termo, passando o valor total atual do contrato a ser R$ 3.114.175,50 (três milhões, cento e catorze mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: Artigo 65, § 1º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 20 de agosto de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM/SP, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamamento Público visando à SELEÇÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES NA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO "24ª COPA VOTORANTIM DE FUTEBOL SUB 15 2019", COM PREVISÃO DE OCORRER NO PERÍODO DE 17 A 27 DE JANEIRO DE 2019, em conformidade com Edital e Anexos. Os envelopes contendo as Propostas, deverão ser entregues no setor de Protocolo e Arquivo da Secretaria de Administração, localizada na Avenida 31 de Março, nº 327 – Centro – Votorantim/SP, até o dia 18 de Setembro de 2018, até às 16h00. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, a partir do dia 03 de Setembro de 2018, através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação. Não serão fornecidas cópias por e-mail. Votorantim, 30 de Agosto de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM/SP, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamamento Público visando AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, em conformidade com Edital e Anexos. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e a Proposta de Trabalho, deverão ser entregues na Secretaria de Educação, localizada na Avenida Santo Antonio, 562 – Barra Funda- Votorantim/SP, no dia 24 de Setembro de 2018 às 10h00. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, a partir do dia 03/09/2018, através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação e/ou Edital físico de segunda à sexta-feira no horário das 9:00 hs às 16:00hs – no protocolo da Secretaria Municipal de Educação – Avenida Santo Antonio, 562 – Barra Funda – Votorantim/SP. Não serão fornecidas cópias por e-mail. Votorantim, 30 de Agosto de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2018
OBJETO: "Aquisição de Material de Expediente Para a Secretaria de Cidadania e Geração de Renda". Fernando de Oliveira Souza, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso VI do artigo 43, todos da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão nº. 079/2018 e Adjudica o seu objeto as seguintes empresas: - JOSIANE APARECIDA ALIAGA DA SILVA FERRAZ ME; - RICARDO GONÇALVES ITAPIRA – ME; -COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP; - RODRIGO TONELOTTO. Outrossim, determino ao Departamento de Licitação e Contratos a elaboração da Ata de Registro de Preços. Votorantim, 29 de Agosto de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 086/2018 – SEED

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, através da comissão especial para estudos de casos de acúmulo de cargos do Magistério Público Municipal, constituída pela Portaria nº 16.777, de 02 de janeiro de 2017, alterada pela Portaria 17322, de 11 de setembro de 2017, torna público pelo presente Edital, resultado do processo de acúmulo de cargos para o ano de 2018.

DEFERIDO:

533/18	CAMILA DONIZETE CONCHE	41.835.414-5

Votorantim, 29 de agosto de 2018.
Maria de Fátima Rosa Machado
Presidente da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos

****

RESOLUÇÃO Nº 010/2018 – SEED

Dispõe sobre a comissão organizadora da II Olimpíada de Matemática do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências.

CONSIDERANDO os indíces apresentados nas avaliações em larga escala, Prova Brasil/ IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica no contexto do Ensino Fundamental – Séries Iniciais 1º ao 5º ano;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar e valorizar os estudos em todas as áreas do conhecimento, neste caso, com destaque ao processo de ensino e aprendizagem dos conceitos matemáticos,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica constituída a comissão organizadora da II Olimpíada de de Matemática do Sistema Municipal de Ensino de Votorantim/SP.

ADRIANA CORREIA DE ARAÚJO BEZERRA	PROF. ORIENTADOR DE OFICINA PEDAGÓGICA
BRUNA MACIEL DE CAMARGO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CAMILA VIEIRA GENKAWA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
RAQUEL GIANOLLA MIRANDA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
REGINA SOUZASANTOS VEIGA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
ROSÂNGELA DE ALMEIDA SANCTIS	COORDENADOR PEDAGÓGICO
PATRÍCIA APARECIDA SBRANA	PROF. ORIENTADOR DE OFICINA PEDAGÓGICA

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será responsável pela organização, operacionalização e apoio as unidades escolares de Ensino Fundamental, participantes do evento supramencionado.

Art. 3º Caberá à comissão organizadora elaborar: cronograma de execução, caderno de provas, manual de aplicação e manual de orientações gerais visando o bom andamento das ações relativas à II Olímpiadas de Matemática.

Art. 4º As atividades dos integrantes da comissão organizadora de relevância, não remuneradas, serão exercidas sem prejuízo da atribuição ao cargo ou função ocupada.

Art. 5º Compete à Comissão organizadora a garantia do sigilo quanto aos procedimentos de elaboração das provas, visando o atendimento aos princípios da legalidade, equidade e ética.

Art. 6º A Comissão organizadora recorrerá, para a elaboração das provas, às habilidades/direitos de aprendizagem relativos aos anos/faixas etárias em consonância com a documentação e parâmetros oficiais.

Art. 7º Os casos omissos ou não previstos nesta resolução serão dirimidos pela comissão organizadora.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, em 29 de agosto de 2018- LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO

TIAGO ANTONIO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N°. 055/2018-DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, RETIFICANDO PARTE DO EDITAL Nº 054/2018-DDFT/SEF, MANTIDO AS DEMAIS PUBLICAÇÕES, INFORMAMOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 4992/2018 (5071/2009 E 4322/2008)
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 13162830535000050
INTERESSADO: E. G. DA S.
PREPARO: 143/2018-DDFT
SITUAÇÃO: PROCESSO APTO PARA JULGAMENTO EM 1º INSTÂNCIA SOBRE O CANCELAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO INSCRITO EM DÍVIDAATIVA, RELATIVO AO CANCELAMENTO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CPD DE Nº 272986.ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 335-C, P.Ú., CTM.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS TODAS AS MANIFESTA-ÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.
VOTORANTIM, 31 DE AGOSTO DE 2018.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
FABIANA RODRIGUES NAVAS
DIRETORA DE DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N°. 056/2018-DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 3686/2018 (APENSO 6676/2015)
ASSUNTO: DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 18244
INTERESSADA: J. A. DA S. 06278881861
OFÍCIO: 055/2018-SEF/DDFT
SITUAÇÃO: INFORMA-SE QUE JÁ EXISTE DECISÃO FINAL, EM SEDE ADMINISTRATIVA, SOBRE A MESMA QUESTÃO. MATÉRIA TRANSITADA EM JULGADO PARA A ADMINISTRAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO DE NOVA RECLAMAÇÃO. CRÉDITO TRIBUTÁRIO EXIGÍVEL, MANTIDO O DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 3544/2018 (APENSOS 3543/2018 E 3945/2018)
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE REVELIA
INSCRIÇÕES CADASTRAIS: 055573012500000135 E 033122190300000800
INTERESSADO: A. B. E C. DE P. DO R.
PREPARO: 146/2018-DDFT
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA, EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO NÃO SUSPENSA. APLICAÇÃO DO ART. 332, "CAPUT", CTM, DECLARADA A REVELIA. PROCESSO ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA.

PROCESSO: 6638/2018
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 076472036800000100
INTERESSADO: E. N.
PREPARO: 147/2018-DDFT
SITUAÇÃO: PROCESSO APTO PARA JULGAMENTO EM 1º INSTÂNCIA SOBRE O CANCELAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA, RELATIVO AO CARNÊ DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, CPD DE Nº 250875. ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 335-C, P.Ú., CTM.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS TODAS AS MANIFESTA-ÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.
VOTORANTIM, 31 DE AGOSTO DE 2018.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
FABIANA RODRIGUES NAVAS
DIRETORA DE DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 270/2018-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que a atividade desenvolvida encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal.:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
2101/2018	22/08/2018	F. C. B.	19694	Com var. de produtos para festa, aleguel de art. dec.
0905/2018	23/08/2018	C. M. O. M. LTDA - ME	16136	Com. a varejo de peças para motocicletas, manut.
1461/2018	23/08/2018	M J R. I. LTDA - ME	18076	Com. var. de radiadores e peças automotivas e serv.
1470/2018	23/08/2018	A. D.	18109	Rep. e manutenção de equipamentos eletrônicos
1692/2018	23/08/2018	C. A. D.	18680	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esq.
1710/2018	23/08/2018	T. M. P.	18736	Salão de cabeleireiro, manicure, pedicure, podologia
1791/2018	23/08/2018	U. F. I. C. P. M. LTDA - ME	18955	Serviços de usinagem, man. e reparação de máq.
1994/2018	23/08/2018	A. D. P.	19464	Serviços de manutençã e rep. mecânica de veiculos
2737/2018	23/08/2018	G. C. T. G. I. LTDA - ME	21209	Com. de gás liquifeito de petróleo, transporte e inst.
3040/2018	23/08/2018	N. P.	21816	Com. varejista de peças novos para veículos
4773/2018	23/08/2018	D. F. B.	24571	Treinamento em desenvolvimento profissional e ger.
5319/2018	23/08/2018	G. S.	25273	Instalação e manutenção elétrica
0535/2018	23/08/2018	V. S. L. C. - ME	14410	Comércio varejista de materiais de construção
0832/2018	23/08/2018	V. & V. C. A. P. LTDA - ME	15870	Comércio de peças de veículos automotivos
0400/2018	23/08/2018	R C K G M C. I. LTDA - ME	13458	Comércio de materiais didáticos, ensino de idiomas
6397/2018	24/08/2018	E. M. M. LTDA	26603	Comércio de varejista de bebidas
0412/2018	24/08/2018	R. & A. C. A. V. LTDA	13551	Supermercado, padaria e açougue
3052/2018	24/08/2018	G. F. S. B.	21851	Serviços de fotografia
4723/2018	24/08/2018	M J A S. A. LTDA - ME	24503	Serviços de apoio administrativo e papelaria
2491/2018	24/08/2018	B. P. - ME	20722	Serviços externos de man. e inst. de eq. de sin. elet.
2844/2018	24/08/2018	E. A. N. P.	21421	Cabeleireira, depiladora, manicure e com. de cosm.
4309/2018	24/08/2018	A. C. A.	23891	Serviços domésticos
5078/2018	24/08/2018	A. R.	24975	Comércio de art. do vestuário e acessórios
4171/2018	24/08/2018	M. L. V. LTDA - ME	23688	Transporte coletivo de passageiros
3827/2018	24/08/2018	D. A. O.	23170	Fornecimento de alimentos preparados
2814/2018	24/08/2018	S. F. M. S.	21369	Manicure
1940/2018	24/08/2018	M S I. C. LTDA	19339	Construção de edifícios e incorporação de emp. im.
1606/2018	24/08/2018	C. R. C. S.	18455	Serviços de borracharia para veículos
3189/2018	23/08/2018	M. V. - ME	22127	Embelezamento de animais, com. de art. de alim.
4037/2018	23/08/2018	C. M. P.	23492	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem
0541/2018	23/08/2018	F. O. R. & CIA. LTDA - ME	14440	Ensino infantil e fundamental
1439/2018	23/08/2018	G. S. S. LTDA	18018	Serviços de desenvolvimento de sistemas de comp.
1744/2018	23/08/2018	L. S. S. LTDA - ME	18837	Serviços de desenvolvimento de sistemas de comp.
5306/2018	27/08/2018	N. S.	25260	Carga e descarga, aparelhamento de placas em mar
5675/2018	27/08/2018	A. A. P.	25728	Obras de alvenaria, aplicação de revestimentos
5728/2018	27/08/2018	N D F. D. EIRELI - ME	25791	Fabricação e distribuição de pães, pudins, bolos
6104/2018	27/08/2018	A. C.	26223	Comércio varejista de produtos alimentícios
6133/2018	27/08/2018	A. C.	26259	Serviços de lavagem a seco, lubricação e polimento
2725/2018	27/08/2018	C. P. M. - ME	21174	Serviços na área de manutenção e rep. de motocicl.
2974/2018	27/08/2018	L. B. A. C.	21687	Fabricação de produtos de artesanato
3313/2018	27/08/2018	J. F. L. C.	22350	Comércio de artigos do vestuário
3491/2018	27/08/2018	R. O. R.	22656	Bar
3624/2018	27/08/2018	C. A. R.	22881	Ensino de arte e cultura, organização de feiras,
4624/2018	27/08/2018	C. S. C.	24357	Confecção sob medida de peças do vestuário
5059/2018	27/08/2018	A. J. C.	24955	Fabricação de frutas cristalizadas, balas, especiarias
1858/2018	27/08/2018	D. G. R.	19131	Comércio de outros artigos usados
1195/2018	27/08/2018	C. A. L. - ME	17240	Atividades de contabilidade
1206/2018	27/08/2018	R. V. K. LTDA - ME	17273	Fabricação de pães, pudins, bolos, tortas e doces
0243/2018	27/08/2018	S. L. C. - ME	11597	Aluguel de máquinas e eq. para construção e eng.
0423/2018	27/08/2018	M C L. T. L. EIRELI	13613	Transp. rodoviário de cargas, eq. para transporte
0549/2018	27/08/2018	M. P. C. S. - ME	14536	Com. de mercadorias, eq. de telefonia, comunicação
1156/2018	27/08/2018	A. C. A.	17141	Organizações associativas ligadas a cultura e a arte
5939/2018	27/08/2018	L. V.	26040	Barbeiro
5948/2018	27/08/2018	R. A.	26049	Comércio do vestuário, brinquedos, calçados,
5313/2018	27/08/2018	L. M. S.	25267	Instalação e manutenção elétrica
5647/2018	27/08/2018	J. A. Z. O.	25680	Comércio de material para construção
5133/2018	27/08/2018	V. B. R.	25042	Comércio varejista de artigos do vestuário
4498/2018	27/08/2018	F. A. S.	24172	Comércio varejista do vestuário
4517/2018	27/08/2018	L. M. N.	24199	Manicure em domicílio
4026/2018	27/08/2018	A. L. C.	23473	Reparação e man. de computadores e eq. periférico
2900/2018	27/08/2018	E. F. M. J.	21541	Comércio de tintas e serviços
2753/2018	27/08/2018	C. A.	21235	Com. de artigos do vestuário, papelaria, brinquedos
0429/2018	27/08/2018	A. H. A. & CIA. LTDA - ME	13650	Com. atacadista e varejista ambulante de alimentos
0473/2018	27/08/2018	J. B.	13965	Manutenção e reparação de motocicletas
1169/2018	27/08/2018	R. C. I. E. H. LTDA - ME	17176	Obras de const. civil, serv. de corte e perf. de fund.
1215/2018	27/08/2018	T. U. E. M.	17305	Atividades de organizações religiosas
1377/2018	27/08/2018	E. R. M. - ME	17819	Serviços de manutenção e reparação mecânica
1809/2018	27/08/2018	J. G. S.	19004	Instalação e man. de sistemas centrais de ar cond.
2255/2018	27/08/2018	L. C. B. J.	20081	Com. de animais vivos e alimentos para animais
0325/2018	27/08/2018	E. C. R. H. S/C LTDA	12845	Serv. de consultoria e ass. na área de rec. humanos
6160/2018	27/08/2018	A. S.	26289	Atividades de fornecimento de infra-estrutura a pac.
2571/2018	27/08/2018	A. R. S.	20876	Serv. de lanternagem, funilaria e pintura de veículos
3938/2018	27/08/2018	N. E. S.	23337	Salão de cabeleireira
6138/2018	28/08/2018	E. M. S. S. - ME	26264	Com. e distribuição de esponja e prod. de limpeza
6371/2018	28/08/2018	A. A. R. V.	26575	Serviços de manutenção e reparação mecânica
5295/2018	28/08/2018	M. L. M. G. F.	25244	Edição de cadastros, listas e outros prod. gráficos
5296/2018	28/08/2018	W. S. L.	25245	Treinamento de informática, rep. e man. de comput.
5395/2018	28/08/2018	S. D. LTDA - ME	25357	Fabricação de balcões prateleira, gôndolas,
4761/2018	28/08/2018	L. R.	24552	Serviços de entrega rápida
4860/2018	28/08/2018	M. P.	24688	Serviços de entrega rápida
4197/2018	28/08/2018	D. R.	23721	Transporte rodoviário de cargas
3079/2018	28/08/2018	P. S. P.	21900	Comércio de artigos do vestuário e acessórios
1058/2018	28/08/2018	J. T. C. L. M. LTDA - ME	16776	Obras de terraplanagem, transporte rod. de cargas
3755/2018	28/08/2018	M C N B. A. - ME	23073	Comércio varejista de alimentos em geral
4884/2018	28/08/2018	J. C. M. G.	24721	Cabeleireiro, manicure, pedicure e ativ. de estética
0061/2018	27/08/2018	N. B. S. - ME	5521	Minimercado
3515/2018	27/08/2018	D. M. G.	22700	Comércio de cosmético, vestuário e acessórios
5910/2018	27/08/2018	C. R. M.	26008	Cabeleireira
6065/2018	27/08/2018	J. P. G.	26178	Serviços de usinagem, tornearia e solda,
0551/2018	28/08/2018	S. A. R. - ME	14539	Com. var. de animais vivos, art. e acess. p/ animais
0700/2018	28/08/2018	J. P. V. - ME	15399	Comércio varejista de roupas novas
0915/2018	28/08/2018	C. I. S. V. - ME	16175	Com. var. de materiais elétricos, hidráulicos, fogos
1347/2018	28/08/2018	A. C. S. B. - ME	17733	Bar e mercearia
1369/2018	28/08/2018	J. O.	17789	Bar
3277/2018	28/08/2018	L. A. F.	22285	Com. var. de pneumáticos, câmaras de ar, peças
4103/2018	28/08/2018	M. J. O. S.	23586	Perfumaria e cosméticos
5092/2018	28/08/2018	C. A. P. A. LTDA - ME	24994	Com. var. de pneus, peças p/ veículos e ser. de alin.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 31 de agosto de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 271/2018-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que as atividades foram paralisadas, no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal.:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
1739/2018	27/08/2018	J. S. A. - ME	18826	Serv. de inst. man. reparos de sistemas de el.
1793/2018	27/08/2018	A. M. P.	18963	Comércio de tintas e materiais para pintura
2119/2018	27/08/2018	C. H. L.	19732	Serv. de organização de feiras, congressos
6169/2018	22/08/2018	C. R. C.	26327	Com. de calçados e artigos do vestuário
3554/2018	23/08/2018	R. R. V.	22770	Serviços de estacionamento
6035/2018	24/08/2018	E. C. S. J.	26144	Com. de material elétrico, reparação e man.
0258/2018	24/08/2018	H. D. C. P. H. L. LTDA - M	11813	Com. atacadista de instrumentos e materiais
2773/2018	24/08/2018	F. L. S. - ME	21272	Serv. de acabamento de obras de restauração
3966/2018	24/08/2018	C. C. LTDA - ME	23388	Escola de educação infantil
0162/2018	24/08/2018	C. A. P. LTDA - ME	9962	Com. de peças e acess. novos p/ veículos aut.
4646/2018	24/08/2018	J. L. L.	24394	Serviços de pintura, obras de alvenaria
5625/2018	24/08/2018	J. N. R.	25632	Manicure e pedicure
1382/2018	24/08/2018	A. S. C. S. LTDA - ME	17832	Com. de eq. eletromecânicos e serv. de assist.
5363/2018	23/08/2018	W. V. L. F.	25323	Obras de acabamento em gesso e estuque
2018/2018	23/08/2018	L. R. S.	19512	Brechó
5379/2018	28/08/2018	O. S. L.	25340	Com. de brinquedos, artigos recreativos, vest.
4342/2018	28/08/2018	N. P. H. P. LTDA – ME	23936	Com. atacadista e var. imp. loc. de prod. e eq.
2215/2018	27/08/2018	D. P. F.	19994	Serv. em inst. e man. elétrica, hidráulica, eq.
1431/2018	27/08/2018	I. C. S.	17999	Transporte rodoviário de carga
6024/2018	27/08/2018	E. V. L.	26132	Transporte rodoviário de carga
4982/2018	27/08/2018	N. A. S.	24850	Serviços domésticos
5029/2018	28/08/2018	J. R. M. - EPP	24913	Com. de peças novas, veículos usados, serv.
1547/2018	28/08/2018	M. S. S.	18328	Com. de artigos do vestuário, suvenires,
5066/2018	28/08/2018	N. M. H.	24962	Bar

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 31 de agosto de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 272/2018-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que mudaram de endereço de funcionamento, estando o mesmo divergente da licença emitida pela Administração Pública Municipal.:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
3345/2018	24/08/2018	J. D. B.	22409	Funilaria, exceto serviço de pintura

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 31 de agosto de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 273/2018-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos, abaixo relacionados, que não foram feitas as vistorias, por estarem fechados, não sendo possível a realização da vistoria do local.

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
5166/2018	24/08/2018	L. M. O.	25092	Reparação e man. de computadores e eq. periféricos
3860/2018	24/08/2018	T. C. A.	23215	Representante de com. de materiais para construção
4031/2018	27/08/2018	W. S. G. V. M. I. LTDA	23480	Instalção de máquinas e eq. industriais, manutenção
4770/2018	27/08/2018	L. S. F. S.	24568	Comércio de artigos do vestuário e acessórios
5507/2018	27/08/2018	S. O.	25490	Promoção de vendas
4317/2018	27/08/2018	M. L. D. M.	23902	Confecção sob medida de peças do vestuário
5471/2018	27/08/2018	W. A. B.	25446	Serviços de pedreiro
5965/2018	27/08/2018	S. D. R.	26068	Aula de inglês

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 31 de agosto de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 274/2018-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foram notificados a paralisar as atividades por não possuir inscrição municipal, ou seja, licença emitida pela Administração Pública Municipal.:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
083/2018	22/08/2018	L. G. S. A. R.	Não possui	Lava rápido
084/2018	22/08/2018	C. M. C. S.	Não possui	Mercearia
085/2018	22/08/2018	E. A. C. S.	Não possui	Serralheria
144/2018	23/08/2018	L. S. C.	Não possui	Brechó
145/2018	23/08/2018	L. F. S.	Não possui	Marcenaria
148/2018	27/08/2018	I. C. N.	Não possui	Comércio de roupas
135/2018	24/08/2018	A. R. S.	Não possui	Bar

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 31 de agosto de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 275/2018-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foram notificados a paralisar as atividades e alterar o endereço de funcionamento da empresa, por está divergente da licença emitida pela Administração Pública Municipal.:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
146/2018	24/08/2018	J. D. B.	22409	Funilaria
147/2018	24/08/2018	E. P. V. B.	26105	Adega

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 31 de agosto de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 276/2018-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foram notificados a paralisar as atividades e apresentar certidão de licenciamento integrado (CLI), para emissão de licença pela Administração Pública Municipal.:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	PROCESSO	ATIVIDADE
124/2018	22/08/2018	L. G. D. E.	1470/2018	Desenvolvimento de programas de comput.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 31 de agosto de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 277/2018-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados, através de fiscalização de rotina, regularizaram a situação cadastral, providenciando o alvará de funcionamento municipal, conforme licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
468/2018	23/08/2018	L. R. S. O.	27455	Comércio de brinquedos em geral

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 31 de agosto de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 278/2018-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos fiscalizados, abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	I. M.	PROCESSO Nº	ATIVIDADE
455/2018	22/08/2018	A. O. D.	18088	7063/2018	Cabeleireiros, treinamento prof.
456/2018	22/08/2018	M. & S. E. LTDA - EPP	25617	6994/2018	Engenharia de segurança do trab.
457/2018	22/08/2018	R. A. S.	25561	7083/2018	Com. var. de art. do vestuário
458/2018	22/08/2018	D. C. C.	26437	6518/2018	Atividades de estética
459/2018	22/08/2018	P. B. L.	22573	6791/2018	Com. de suvenires, bijuterias
460/2018	22/08/2018	W. L. S. - ME	16010	6357/2018	Serv. de terraplanagem, elétrica
461/2018	22/08/2018	G. M. S. - EPP	20689	7060/2018	Transporte rodoviário de cargas
462/2018	22/08/2018	G. H. M.	26044	6770/2018	Promoção de vendas
463/2018	22/08/2018	T. C. R. LTDA - ME	25545	6118/2018	Restaurante
464/2018	22/08/2018	S. C. S. - ME	18719	6361/2018	Padaria, confeitaria
465/2018	22/08/2018	SS A. C. LTDA	21048	6620/2018	Serv. de estudos, projetos de arq.
466/2018	22/08/2018	P. C. LTDA - EPP	25546	6695/2018	Com. var. de chapas, alumínio
467/2018	22/08/2018	V. S. LTDA - ME	25115	6458/2018	Com. var. de artigos esportivos

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 31 de agosto de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 279/2018-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, foi constatado que os mesmos providenciaram a abertura da inscrição municipal e estavam funcionando regularmente nesta data.:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
571/2018	23/08/2018	L. R. S. O.	27455	Comércio de brinquedos e artigos recreativos
572/2018	23/08/2018	C. S. F. F.	27566	Clínica odontológica
573/2018	28/08/2018	B. S. M. S. P.	27397	Padaria, confeitaria, mercearia
574/2018	28/08/2018	A. C. M. V. C. R.	27418	Com. atacadista de alimentos p/ animais e insumo

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 31 de agosto de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 280/2018-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos fiscalizados, abaixo relacionados, que foi constatado a paralisação das atividades.:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	I. M.	PROCESSO Nº	ATIVIDADE
558/2018	22/08/2018	A. O. D.	18088	7063/2018	Cabeleireiros, treinamento profissional
559/2018	22/08/2018	M. & S. E. LTDA - EPP	25617	6994/2018	Engenharia de segurança do trabalho
560/2018	22/08/2018	R. A. S.	25561	7083/2018	Com. var. de artigos do vestuário
561/2018	22/08/2018	D. C. C.	26437	6518/2018	Atividades de estética
562/2018	22/08/2018	P. B. L.	22573	6791/2018	Com. var. de suvenires, bijuterias
563/2018	22/08/2018	W. L. S. - ME	16010	6357/2018	Serviços de terraplanagem, elétrica
564/2018	22/08/2018	G. M. S. - EPP	20689	7060/2018	Transporte rodoviário de cargas
565/2018	22/08/2018	G. H. M.	26044	6770/2018	Promoção de vendas
566/2018	22/08/2018	T. C. R. LTDA - ME	25545	6118/2018	Restaurante
567/2018	22/08/2018	S. C. S. - ME	18719	6361/2018	Padaria, confeitaria, pizzaria
568/2018	22/08/2018	SS A. C. LTDA	21048	6620/2018	Serv. de estudos, projetos de arq.
569/2018	22/08/2018	P. C. LTDA - EPP	25546	6695/2018	Com. de chapas, alumínio, arames
570/2018	22/08/2018	V. S. LTDA	25115	6458/2018	Com. var. de art. e acess. esportivos

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 31 de agosto de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas

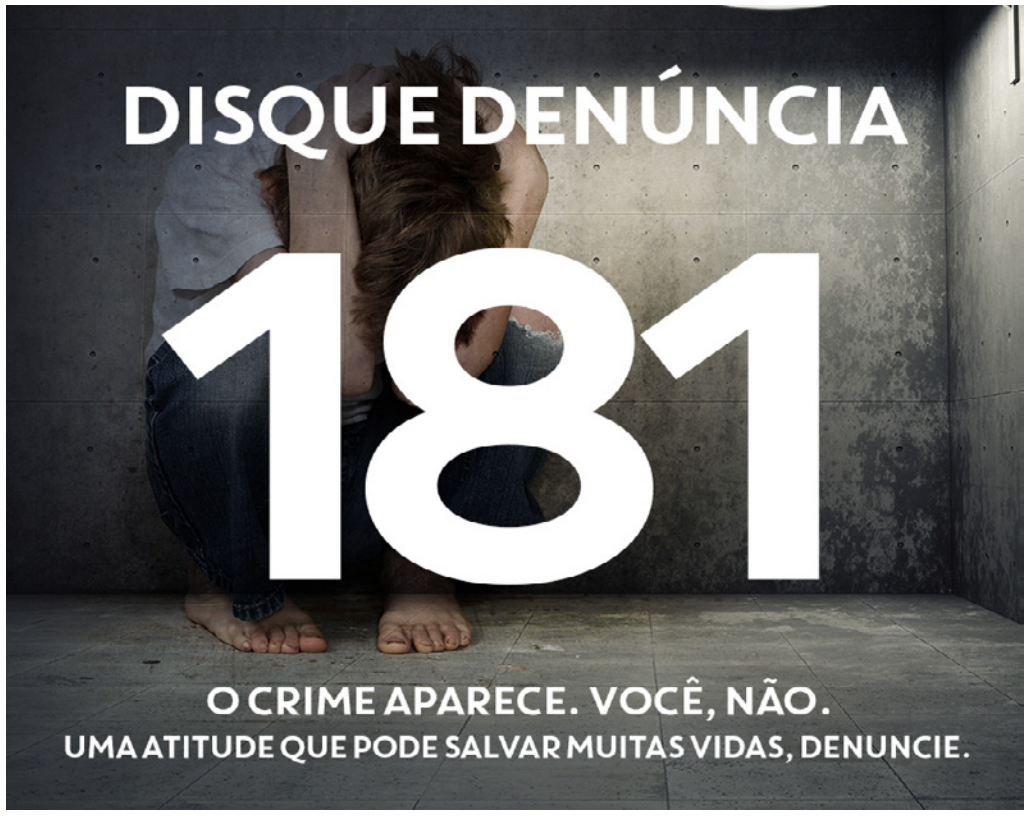
EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 281/2018-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos, abaixo relacionados, que o endereço dos mesmos é apenas para contatos comerciais e recebimento de correspondências.:

Nº AUTO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
138/2018	24/08/2018	S. S. C.	26712	Manutenção de computadores, treinamento
139/2018	24/08/2018	J. G. P. L.	26798	Com. de art. do vestuário e artigo de joalheria
140/2018	24/08/2018	T. T. K. G.	26816	Atividades de estética e cuidados com a beleza
141/2018	24/08/2018	R. R. R.	26724	Atividades de ensino
142/2018	24/08/2018	M. V. S.	26809	Atividade de estética e outros serviços de beleza

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 31 de agosto de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Paulo Barreto Modesto
Fiscal de Posturas



EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 053/2018- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS /DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA S.F/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 1776/2016
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 709/2018-FT/DDFT/SEF
CONTRIBUINTE : ARTS. 86 DO CTM
1) M. F. S. A. **(PROPRIETÁRIA)**
C.P.F.: 342.455.358-14.
2) R. A. A. **(PROPRIETÁRIO)**
C.P.F.: 351.892.528-84.
ENDEREÇO: RUA OSCARLINA TEGAMI, Nº 425 – AP. 303, BLOCO 1 – JARDIM SIMONE – VOTORANTIM/SP – CEP: 18115-530.
DADOS DO IMÓVEL:
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 054627000800000100.
LOGRADOURO: RUA OSCARLINA TEGAMI, S/Nº, LOTE GL.C – LOTE 01 – JARDIM SIMONE – VOTORANTIM/SP.
ZONEAMENTO: ZONA RESIDENCIAL POPULAR E MISTA – ZR4.
ÁREA DO TERRENO: 603,87 M². - **TESTADA PRINCIPAL:** 11,50 M.
USO: EDIFICADO.
SITUAÇÃO: MEIO QUADRA. - **BENFEITORIA:** SEM.
TOPOGRAFIA: NORMAL. - **FACE PAVIMENTADA:** SIM.
VALOR M² FACE: 16,9492. - **ÁREA CONSTRUÍDA:** 75,05 M².
SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO: INACABADA.
UTILIZAÇÃO: RESIDENCIAL.
CLASSE: 1-RESID. HORIZONTAIS. **- TIPO:** B.
EST. CONSERVAÇÃO: MAU.
DADOS DO LANÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO: VALOR VENAL DO IMÓVEL DE ACORDO COM O ARTS. 90 E 91, CTM E LEI Nº 1915/06, CONFORME SEGUE:
2016 - V.V.T.: R$ 34.085,54 V.V.P.: R$ 0,00 V.V.I.: R$ 34.085,54
ALÍQUOTA: 1,50% NOS TERMOS DO ART. 95, INCISO I, ALÍNEA "A", CTM.
INCIDÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE CADA ANO, NOS TERMOS DO ART. 105, "CAPUT", CTM.
DESCRIÇÃO DO FATO JURÍDICO TRIBUTÁRIO – ARTS. 85 E 87, ART. 228 C/C ARTS. 230, I E 236, DO CTM.
SER PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL URBANO SEM EDIFICAÇÃO, EM 1º DE JANEIRO DO ANO DE 2016, SITUADO NO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA Nº 054627000800000100, CONFORME CONSTA DA MATRÍCULA Nº. 88.534 (R.2) DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO – SOROCABA/SP. **ASSUNTO**: LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO/IPTU DO EXERCÍCIO DE 2016, AOS SUJEITOS PASSIVOS, DE ACORDO COM A DECISÃO Nº 183/2016-DDLC, COM BASE NOS DOCUMENTOS ENCARTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1776/2016. FICA VOSSA SENHORIA NOTIFICADA A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 556,28 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**, DENTRO DO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO, CONFORME ACIMA EXPLICITADO, REFERE-SE AO LANÇAMENTO DO IPTU DO EXERCÍCIO DE 2016, COM BASE NA PLANILHA DO ANEXO E TABELA EXPLICATIVA ABAIXO:

EXERCÍCIO	IPTU APURADO	IPTU ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2018
2016	R$ 511,28	R$ 556,28
TOTAL : R$ 556,28		
OBS.: TABELA EXPLICATIVA NO ANEXO (01 - UMA PLANILHA) PARTE DESTE DOCUMENTO.		

UFM: VALORES ATUALIZADOS COM BASE NO ART. 345, §§ 4º E 5º, CTM:
EXERCÍCIO DE 2016 – UFM 3,6773 – DECRETO Nº 4936/15;
EXERCÍCIO DE 2017 – UFM 4,0009 – DECRETO Nº 5044/16.
EXERCÍCIO DE 2018 – UFM 4,0009 – DECRETO Nº 5044/16.

PROCESSO: 1292/2016
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 692/2018-FT/DDFT/SEF
CONTRIBUINTE: ARTS. 86, C/C ART. 229 E 237 DO CTM
J. M. C. **(PROPRIETÁRIO)**
C.P.F.: 425.227.148-72.
ENDEREÇO: RUA PAULA NEY, Nº 286 – CENTRO – VOTORANTIM/SP – CEP: 18110-045.
DADOS DO IMÓVEL:
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 026894145900000934.
LOGRADOURO: RUA PAULO REGINATO, S/Nº – VILA DOMINGUINHO – VOTORANTIM/SP.
ZONEAMENTO: ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL – ZMD1.
ÁREA DO TERRENO: 466,80 M². - **TESTADA PRINCIPAL:** 10,00 M.
USO: EDIFICADO. - **SITUAÇÃO:** MEIO QUADRA. - **BENFEITORIA:** MURO E PASSEIO.
TOPOGRAFIA: DECLIVE DE 5 ATÉ 10%.
FACE PAVIMENTADA: SIM. - **VALOR M² FACE:** 41,6465. - **ÁREA CONSTRUÍDA:** 15,08 M².
SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO: ACABADA.
UTILIZAÇÃO: RESIDENCIAL. **- CLASSE:** 1-RESID. HORIZONTAIS. - **TIPO:** A.
EST. CONSERVAÇÃO: REGULAR
DADOS DO LANÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO: VALOR VENAL DO IMÓVEL DE ACORDO COM O ARTS. 90 E 91, CTM E LEI Nº 1915/06, CONFORME SEGUE:
2015 - V.V.T.: R$ 29.355,07 V.V.P.: R$ 594,66 V.V.I.: R$ 29.949,73
2016 - V.V.T.: R$ 32.319,58 V.V.P.: R$ 654,71 V.V.I.: R$ 32.974,29
ALÍQUOTA: 1,00% NOS TERMOS DO ART. 95, INCISO III, ALÍNEA "A", CTM.
INCIDÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE CADA ANO, NOS TERMOS DO ART. 105, "CAPUT", CTM.
TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS
BASE DE CÁLCULO COLETA DE LIXO: CUSTO DO SERVIÇO DE COLETA DE LIXO RESIDENCIAL, VALOR DETERMINADO DE ACORDO COM O ARTS. 231 E 238, CTM E ATUALIZAÇÕES.
INCIDÊNCIA: MENSAL (ART. 228 C/C ART. 238, CTM).
DESCRIÇÃO DO FATO JURÍDICO TRIBUTÁRIO – ARTS. 85 E 87, ART. 228 C/C ARTS. 230, I E 236, DO CTM.
SER PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL URBANO EDIFICADO, EM 1º DE JANEIRO DO ANO DE 2015, SITUADO NO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA Nº 026894145900000934, CONFORME CONSTA DA MATRÍCULA Nº. 28.954 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA (R-5), BEM COMO IMÓVEL SOBRE O QUAL EXISTE A PRESTAÇÃO OU A DISPONIBILIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR NO ANO DE 2015. **ASSUNTO**: LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO/IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2015 E 2016, BEM COMO DA TAXA DE COLETA DE LIXO RESIDENCIAL, EXERCÍCIO DE 2015, AOS SUJEITOS PASSIVOS, DE ACORDO COM A DECISÃO Nº 043/2016-DDLC, COM BASE NOS DOCUMENTOS ENCARTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1292/2016 (ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU). FICA VOSSA SENHORIA NOTIFICADA A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 889,52 (OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, DENTRO DO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO, CONFORME ACIMA EXPLICITADO, REFERE-SE AO LANÇAMENTO DO IPTU EXERCÍCIOS 2015 E 2016 E TAXA DE COLETA DE LIXO RESIDENCIAL, EXERCÍCIO 2015, COM BASE NAS PLANILHAS DO ANEXO E TABELA EXPLICATIVA ABAIXO:
1)

EXERCÍCIO	IPTU APURADO	IPTU ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2018
2015	R$ 299,51	R$ 358,77
2016	R$ 329,74	R$ 358,77
TOTAL : R$ 717,54		
OBS.: TABELA EXPLICATIVA NO ANEXO (02 - DUAS PLANILHAS) PARTE DESTE DOCUMENTO.		

2)

EXERCÍCIO	TAXA COLETA LIXO	TAXA COLETA LIXO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2018
2015	R$ 143,43	R$ 171,98
TOTAL : R$ 171,98		
OBS.: VALOR DETERMINADO PELO ART. 238, CTM.		

UFM: VALORES ATUALIZADOS COM BASE NO ART. 345, §§ 4º E 5º, CTM:

EXERCÍCIO DE 2012 – UFM 2,8666 – DECRETO Nº 4240/11;
EXERCÍCIO DE 2013 – UFM 3,0822 – DECRETO Nº 4427/12;
EXERCÍCIO DE 2014 – UFM 3,2446 – DECRETO Nº 4631/13;
EXERCÍCIO DE 2015 – UFM 3,3400 – DECRETO Nº 4828/14;
EXERCÍCIO DE 2016 – UFM 3,6773 – DECRETO Nº 4936/15;
EXERCÍCIO DE 2017 – UFM 4,0009 – DECRETO Nº 5044/16

PROCESSO: 5815/2016
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 701/2018-FT/DDFT/SEF
CONTRIBUINTES: ARTS. 86, C/C ART. 229 E 237 DO CTM
1) L. H. B. **(COMPROMISSÁRIO)**
C.P.F.: 218.599.858-74.
2) G. DE Q. N. **(COMPROMISSÁRIA)**
C.P.F.: 218.197.098-09.
3) C. R. DE F. **(COMPROMISSÁRIO)**
C.P.F.: 053.579.798-20.
4) S. R. DE O. DE F. **(COMPROMISSÁRIA)**
C.P.F.: 247.191.408-07.
ENDEREÇO: RUA GINA PONTES ROMERO, Nº 226, AP. 01-A – CONJUNTO DR. ELISEU R. VIEIRA – VOTORANTIM/SP – CEP: 18110-000.
DADOS DO IMÓVEL:
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 141133300010100110.
LOGRADOURO: RUA GINA PONTES ROMERO, Nº 226, QUADRA BL A LOTE AP 01A – CONJ. DR. ELISEU R. VIEIRA – VOTORANTIM/SP.
ZONEAMENTO: ZONA RESIDENCIAL POPULAR – ZMD3.
ÁREA DO TERRENO: 130,98 M². - **TESTADA PRINCIPAL:** 1,00 M.
USO: EDIFICADO.
SITUAÇÃO: MEIO QUADRA. - **BENFEITORIA:** MURO.
TOPOGRAFIA: NORMAL.
FACE PAVIMENTADA: SIM.
VALOR M² FACE: 17,4334. - **ÁREA CONSTRUÍDA:** 45,46 M².
SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO: ACABADA.
UTILIZAÇÃO: RESIDENCIAL.
CLASSE: 1-RESID. VERTICAIS. - **TIPO:** B.
EST. CONSERVAÇÃO: BOM.
DADOS DO LANÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO: VALOR VENAL DO IMÓVEL DE ACORDO COM O ARTS. 90 E 91, CTM E LEI Nº 1915/06, CONFORME SEGUE:
2016 - V.V.T.: R$ 5.007,88 V.V.P.: R$ 5.850,95 V.V.I.: R$ 10.858,83
ALÍQUOTA: 1,00% NOS TERMOS DO ART. 95, INCISO III, ALÍNEA "A", CTM.
INCIDÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE CADA ANO, NOS TERMOS DO ART. 105, "CAPUT", CTM.
TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS
BASE DE CÁLCULO COLETA DE LIXO: CUSTO DO SERVIÇO DE COLETA DE LIXO RESIDENCIAL, VALOR DETERMINADO DE ACORDO COM O ARTS. 231 E 238, CTM E ATUALIZAÇÕES.
INCIDÊNCIA: MENSAL (ART. 228 C/C ART. 238, CTM).
DESCRIÇÃO DO FATO JURÍDICO TRIBUTÁRIO – ARTS. 85 E 87, ART. 228 C/C ARTS. 230, I E 236, DO CTM.
SER PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL URBANO EDIFICADO, EM 1º DE JANEIRO DO ANO DE 2016, SITUADO NO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA Nº 141133300010100110, CONFORME CONSTA DO CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO, BEM COMO SER PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL SOBRE O QUAL EXISTE A PRESTAÇÃO OU A DISPONIBILIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR NO ANO DE 2016.
ASSUNTO: LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO/IPTU DO EXERCÍCIO DE 2016, BEM COMO DO LANÇAMENTO DA TAXA DE COLETA DE LIXO RESIDENCIAL, AOS SUJEITOS PASSIVOS, DE ACORDO COM A DECISÃO Nº 214/2016-DDLC, COM BASE NOS DOCUMENTOS ENCARTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 5815/2016 (ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU). FICA VOSSA SENHORIA NOTIFICADA A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 290,13 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E TREZE CENTAVOS)**, DENTRO DO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO, CONFORME ACIMA EXPLICITADO, REFERE-SE AO LANÇAMENTO DO IPTU, BEM COMO DA TAXA DE COLETA DE LIXO, DO EXERCÍCIO DE 2016, COM BASE NA PLANILHA DO ANEXO E TABELA EXPLICATIVA ABAIXO:

1)

EXERCÍCIO	IPTU APURADO	IPTU ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2018
2016	R$ 108,59	R$ 118,15
TOTAL : R$ 118,15		
OBS.: TABELA EXPLICATIVA NO ANEXO (01 - UMA PLANILHA) PARTE DESTE DOCUMENTO.		

2)

EXERCÍCIO	TAXA COLETA LIXO	TAXA COLETA LIXO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2018
2016	R$ 157,92	R$ 171,98
TOTAL : R$ 171,98		
OBS.: VALOR DETERMINADO PELO ART. 238, CTM.		

UFM: VALORES ATUALIZADOS COM BASE NO ART. 345, §§ 4º E 5º, CTM:
EXERCÍCIO DE 2016 – UFM 3,6773 – DECRETO Nº 4936/15;
EXERCÍCIO DE 2017 – UFM 4,0009 – DECRETO Nº 5044/16;
EXERCÍCIO DE 2018 – UFM 4,0009 – DECRETO Nº 5044/16.

PROCESSO: 2647/2016
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 708/2018-FT/DDFT/SEF
CONTRIBUINTES: ARTS. 86, C/C ART. 229 E 237 DO CTM
1) S. DE S. **(PROPRIETÁRIA)**
C.P.F.: 031.884.518-06.
2) P. DOS A. S. M. **(PROPRIETÁRIA)**
C.P.F.: ´556.676.438-04.
ENDEREÇO: RUA MARIANO FRANCO DE FREITAS, 29 – VILA DOMINGUES – VOTORANTIM/SP – CEP: 18.116-510.
DADOS DO IMÓVEL:
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 052462044900000317.
LOGRADOURO: RUA MARIANO FRANCO DE FREITAS, Nº 29, QUADRA C LOTE P 06 A – VILA CARES – VOTORANTIM/SP.
ZONEAMENTO: ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL – ZMD1.
ÁREA DO TERRENO: 138,50 M². - **TESTADA PRINCIPAL:** 5,00 M.
USO: EDIFICADO.
SITUAÇÃO: MEIO QUADRA.
BENFEITORIA: MURO.
TOPOGRAFIA: DECLIVE DE 5 A 10%.
FACE PAVIMENTADA: SIM.
VALOR M² FACE: 29,5400. - **ÁREA CONSTRUÍDA:** 196,88 M².
SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO: ACABADA.
UTILIZAÇÃO: RESIDENCIAL.
CLASSE: 1-RESID. ZORIZONTAIS. - **TIPO:** B.
EST. CONSERVAÇÃO: BOM.
DADOS DO LANÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO: VALOR VENAL DO IMÓVEL DE ACORDO COM O ARTS. 90 E 91, CTM E LEI Nº 1915/06, CONFORME SEGUE:
2015 - V.V.T.: R$ 10.330,67 V.V.P.: R$ 18.668,93 V.V.I.: R$ 28.999,60
2016 - V.V.T.: R$ 11.373,94 V.V.P.: R$ 20.554,27 V.V.I.: R$ 31.928,21
ALÍQUOTA: 1,00% NOS TERMOS DO ART. 95, INCISO III, ALÍNEA "A", CTM.
INCIDÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE CADA ANO, NOS TERMOS DO ART. 105, "CAPUT", CTM.
TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS
BASE DE CÁLCULO COLETA DE LIXO: CUSTO DO SERVIÇO DE COLETA DE LIXO RESIDENCIAL, VALOR DETERMINADO DE ACORDO COM O ARTS. 231 E 238, CTM E ATUALIZAÇÕES.
INCIDÊNCIA: MENSAL (ART. 228 C/C ART. 238, CTM).
DESCRIÇÃO DO FATO JURÍDICO TRIBUTÁRIO – ARTS. 85 E 87, ART. 228 C/C ARTS. 230, I E 236, DO CTM.
SER PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL URBANO EDIFICADO, EM 1º DE JANEIRO DO ANO DE 2015, SITUADO NO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA Nº 052462044900000317, CONFORME MATRÍCULA Nº 12.534, DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS – SOROCABA/SP, BEM COMO SER PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL SOBRE O QUAL EXISTE A PRESTAÇÃO OU A DISPONIBILIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR NO ANO DE 2016.
ASSUNTO: LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO/IPTU DO EXERCÍCIO DE 2015, E INTEGRAL EXERCÍCIO 2016, BEM COMO DO LANÇAMENTO DA TAXA DE COLETA DE LIXO RESIDENCIAL EXERCÍCIO 2016, AOS SUJEITOS PASSIVOS, DE ACORDO COM A DECISÃO Nº 221/2016-DDLC, COM BASE NOS DOCUMENTOS ENCARTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2647/2016 (ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU). FICA VOSSA SENHORIA NOTIFICADA A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 615,07 (SEISCENTOS E QUINZE REAIS E SETE CENTAVOS)**, DENTRO DO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO, CONFORME ACIMA EXPLICITADO, REFERE-SE AO LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DO IPTU EXERCÍCIO 2015 E INTEGRAL EXERCÍCIO 2016, BEM COMO DA TAXA DE COLETA DE LIXO EXERCÍCIO 2016, COM BASE NA PLANILHA DO ANEXO E TABELA EXPLICATIVA ABAIXO:

1)

EXERCÍCIO	IPTU APURADO	IPTU LANÇADO	IPTU OU DIFERENÇA ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2018
2015	R$ 290,01	R$ 210,11	R$ 95,71
2016	R$ 319,28	-	R$ 347,38
TOTAL : R$ 443,09			
OBS.: TABELA EXPLICATIVA NO ANEXO (02 - DUAS PLANILHAS) PARTE DESTE DOCUMENTO.			

2)

EXERCÍCIO	TAXA COLETA LIXO	TAXA COLETA LIXO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2018
2016	R$ 157,92	R$ 171,98
TOTAL : R$ 171,98		
OBS.: VALOR DETERMINADO PELO ART. 238, CTM.		

UFM: VALORES ATUALIZADOS COM BASE NO ART. 345, §§ 4º E 5º, CTM:
EXERCÍCIO DE 2016 – UFM 3,6773 – DECRETO Nº 4936/15;
EXERCÍCIO DE 2017 – UFM 4,0009 – DECRETO Nº 5044/16;
EXERCÍCIO DE 2018 – UFM 4,0009 – DECRETO Nº 5044/16.

ABRE-SE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA **PAGAMENTO** E/OU **PARCELAMENTO** DA IMPORTÂNCIA EXIGIDA OU, AINDA, **APRESENTAÇÃO DE DEFESA** NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA (ARTS. 335 E SS, CTM). EXPIRADO REFERIDO PRAZO SEM QUE TENHA OCORRIDO QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU ATO DO (S) SUJEITO (S) PASSIVO (S), O (S) MESMO (S) SERÁ (ÃO) DECLARADO (S) REVEL (ÉIS) E O DÉBITO FISCAL ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. O NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO/MULTA NA DATA ACIMA INDICADA ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS, INCIDENTE SOBRE O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE – ARTS. 345 E 348, CTM. RESSALTE-SE QUE O INTEIRO TEOR DAS NOTIFICAÇÕES E OUTRAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS ESTÁ DISPONÍVEL AO INTERESSADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

VOTORANTIM, 31 DE AGOSTO DE 2018
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
MITSY CÁCERES DA SILVA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 054/2018- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS /DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA S.F/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 1292/2016
ATO: AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO Nº 2172/2018 (APLICAÇÃO DO A.N. N° 001/16-SEF)
SUJEITO PASSIVO E CREDOR: J. M. C.
CPF/CNPJ: 425.227.148-72
INSCRIÇÃO CADASTRAL:026894145900000934
NATUREZA JURÍDICA DO OBJETO DE COMPENSAÇÃO: IPTU
CRÉDITO DO SUJEITO PASSIVO: R$ 958,25 (NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
DÉBITO DO SUJEITO PASSIVO: R$ 842,92 (OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
SALDO REMANESCENTE A RESTITUIR: R$ 115,33 (CENTO E QUINZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

PROCESSO: 1292/2016
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO Nº 225/2018-FT
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132525900016230510
SUJEITO(S) PASSIVO(S) E CREDOR: J. M. C.
C.N.P.J./C.P.F.: 425.227.148-72
NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: IPTU. PAGAMENTO INDEVIDO DO CARNÊ DE IPTU/2015 Nº 1015007993 E 2016 Nº 1016007996. CRÉDITO ESTE RECONHECIDO ATRAVÉS DA DECISÃO Nº 043/2016-DDLC. SALDO REMANESCENTE DA AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO Nº 2172/2018-FT.
VALOR DO CRÉDITO A SER RESTITUÍDO – ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2018: R$ 115,33 (CENTO E QUINZE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 28,8260 UFV*. * POSSIBILIDADE DE COMPENSAÇÃO PARA O NOVO LANÇAMENTO EXERCÍCIO DE 2019, EM FACE DA REVISÃO EFETUADA E A INEXISTÊNCIA DE DÉBITO DO CONTRIBUINTE EM 2018, DE MESMA NATUREZA JURÍDICA.

PROCESSO: 8416/2017
ATO: AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO Nº 2129/2018 (APLICAÇÃO DO A.N. N° 001/16-SEF)
SUJEITO PASSIVO E CREDOR: D. G. V.
CPF/CNPJ: 05.325.130/0001-18
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 13731
NATUREZA JURÍDICA DO OBJETO DE COMPENSAÇÃO: PENALIDADES
CRÉDITO DO SUJEITO PASSIVO: R$ 6.180,43 (SEIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).
DÉBITO DO SUJEITO PASSIVO: R$ 6.782,48 (SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
SALDO REMANESCENTE A PAGAR: R$ 602,05 (SEISCENTOS E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS).

RESSALTE-SE QUE O INTEIRO TEOR DAS NOTIFICAÇÕES E OUTRAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AO INTERESSADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

VOTORANTIM, 31 DE AGOSTO DE 2018
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
MITSY CÁCERES DA SILVA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 123/2018 - SCF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF, com fundamento no art. 308, inciso VI da Lei 1602/01-CTM e alterações informa aos Contribuintes abaixo arrolados, o que segue:

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
4258/2018	ELAINE CRISTINA RIBEIRO ESPANO 11036957896	27679	DEFERIDO
6404/2018	CARLOS EDUARDO DA SILVA 15778040822	27665	DEFERIDO
6667/2018	CARLOS EDUARDO MIRANDA - EPP	27664	DEFERIDO
7090/2018	AGILLITY SERVIÇOS DE PORTARIA E EVENTOS LTDA	27663	DEFERIDO
7109/2018	FABIO JANEIRO	27662	DEFERIDO
7130/2018	STEFANIE VASCONCELOS MASUZAKI 40571919847	27670	DEFERIDO
7138/2018	BVG INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA	27668	DEFERIDO
7154/2018	H CARVALHO EIRELI	27655	DEFERIDO
7155/2018	MARCELO AUGUSTO MARTINHO GOMES	27660	DEFERIDO
7175/2018	LIDIANE KAREN DE AZEVEDO NASCIMENTO 45684020852	27666	DEFERIDO
7221/2018	RODRIGO ALEX RIBEIRO 32886312886	27667	DEFERIDO
7239/2018	SHEILA FABIANE LOPES DO NASCIMENTO 31871072816	27671	DEFERIDO
7240/2018	INGRID DA SILVA 46844772823	27672	DEFERIDO
7248/2018	ADEMIR MARTINS FRATI 25795049824	27677	DEFERIDO
7251/2018	IVANA LAIS DA SILVA SANTANA 43613913860	27674	DEFERIDO
7254/2018	THAIS ROSA COSTA OLIVEIRA 22588315801	27675	DEFERIDO
7322/2018	MARCOS HENRIQUE AMORIM 38120017803	27678	DEFERIDO
7326/2018	IVANETE DE ARAUJO 20487992806	27680	DEFERIDO
7362/2018	ANDREIA APARECIDA LEME 27744381874	27681	DEFERIDO
7372/2018	GIOVANI MORASSI MELRO BAR EIRELI	27676	DEFERIDO
7397/2018	SERGIO RICARDO FRANCISCO 10153351870	27669	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS INCRIÇÕES MUNICIPAIS SOLICITADAS ATRAVÉS DOS PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS DEVIDOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO **Nº 724/2018** ANEXA A ESSE EDITAL

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDENCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 31 de agosto 2018

SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 724/2018
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,
LICENÇA E FISCALIZAÇÃO – TLF - PREÇO PÚBLICO - EXERCÍCIO 2018

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, "caput", 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, cujas incidências ocorreram na data do início da atividade (art. 162 e art. 185-A inciso II, ambos do CTM). Também informa que os respectivos carnês contendo os tributos devidos serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte do sujeito passivo, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, bem como, que esses carnês encontrar-se-ão disponíveis no *site* da Secretaria de Finanças, no endereço.

Notifica, ainda, que o vencimento desses tributos (constituídos com base nos art. 157, "caput" e § 3º, c/c art. 165, § 5º, arts. 193 a 207 e arts. 212 a 227, CTM), acrescidos do valor relativo à emissão dos carnês, no montante de R$ 10,80 (Dez Reais e Oitenta Centavos) dar-se-á em **05/10/2018** e poderão ser recolhidos à vista ou de forma parcelada, (em até 10 parcelas, sendo o valor mínimo de cada parcela **R$ 60,01** (art. 165, §§ 4º e 5 º e art. 192, CTM), conforme demonstrativo abaixo:

Parcela única com valor integral ou com desconto de 50% no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º, e também **prazo máximo para impugnação do lançamento.**	Vencimento em 05/10/2018
1ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 05/10/2018
2ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 05/11/2018
3ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 05/12/2018

O não pagamento dos tributos, nos seus vencimentos, dará ensejo à incidência de multa e juros, nos termos da lei, bem como, se em **28 de dezembro de 2018** (último dia útil bancário) os sujeitos passivos não se apresentarem regulares para com o Fisco serão os débitos inscritos em Dívida Ativa, e, no caso de ISS-fixo, perderão, caso tenham sido contemplados, o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, devendo recolher o imposto pelo valor integral, devidamente atualizado, e acrescidos de multa e juros de mora contados a partir de **05/10/2018.**

Os sujeitos passivos que não receberem seus carnês deverão imprimi-los através do *site* da Secretaria de Finanças www.sefvotorantim.sp.gov.br ou comparecer à Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF para retirá-los, ou ainda, se necessário, requerer 2.ª via através do setor de Protocolo da Prefeitura.

Segue, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS-fixo, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – Licença e Fiscalização e ao PREÇO PÚBLICO. Não está considerado na relação anexa o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, estando o Imposto apurado pelo valor integral. O desconto, quando devido, estará computado, nos respectivos carnês.

Votorantim, 31 de agosto de 2018.

KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
Agente Fazendária
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA HORÁRIO ESPECIAL R$	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA PUBLI-CIDADE R$	TAXA HIG. SAUDE R$	EXPE-DIENTE R$	ALVARÁ R$	TOTAL R$
25301	190,69	0,00	0,00	76,27	25,19	10,80	42,60	345,55

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2018

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO(R$)	TAXA FUNCIONA-MENTO(R$)	TAXA AMBULAN-TE (R$)	HORÁRIO ESPECIAL (R$)	I.S.S. (R$)	TAXA PUBLICI-DADE(R$)	TAXA OCUP. SOLO(R$	ALVARÁ	TAXA HIG. E SAÚDE (R$)	EXP. (R$)	TOTAL (R$)
27655	2018004763	152,55	238,36	0,00	0,00	0,00	76,27	0,00	42,60	0,00	10,80	520,58
27660	2018004764	76,27	76,27	0,00	0,00	495,79	0,00	0,00	0,00	0,00	10,80	659,13
27662	2018004762	76,27	76,27	0,00	0,00	222,49	0,00	0,00	0,00	0,00	10,80	385,83
27663	2018004765	76,27	190,69	0,00	0,00	0,00	76,27	0,00	42,60	0,00	10,80	396,63
27664	2018004766	152,55	190,69	0,00	0,00	0,00	76,27	0,00	42,60	75,56	10,80	548,47
27668	2018004767	76,27	190,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,60	0,00	10,80	320,36
27676	2018004768	152,55	238,36	0,00	476,71	0,00	114,41	0,00	42,60	315,81	10,80	1.351,24

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 124/2018 - SCF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF, com fundamento no art. 308, inciso VI da Lei 1602/01-CTM e alterações informa aos Contribuintes abaixo arrolados, o que segue:

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"

PROCESSO	CONTRIBUINTE	I.M.	SITUAÇÃO
6625/2018	MOACIR RODRIGUES DOS SANTOS- ME	10522	DEFERIDO
6767/2018	ALESSANDRO NUNES PINTO & CIA LTDA - ME	19613	DEFERIDO
6777/2018	PAULO AUGUSTO LUCAS VIEIRA	25301	DEFERIDO
6894/2018	BR EMPREENDIMENTOS LTDA	21313	DEFERIDO
6947/2018	L.G.M. USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA - ME	16851	DEFERIDO
7019/2018	LUIS ROBERTO YUTAKA NAGATOMO - ME	13216	DEFERIDO
7052/2018	VIRIATUS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	20670	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS SOLICITAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS E INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA IDENTIFICADAS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS COM OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES RELACIONADOS ÀS ALTERAÇÕES CADASTRAIS (ARTS. 183 E 185 DA LEI 1602/01-CTM) SERÃO ENCAMINHADOS, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO **Nº 725/2018**, ATRAVÉS DO EDITAL **Nº 126/2018-SCF/DDLC/SEF** DESTA PUBLICAÇÃO.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO **Nº 724/2018**, ANEXA AO EDITAL **Nº 123/2018-SCF/DDLC/SEF,** TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDENCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 31 de agosto de 2018.

SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 125/2018 - SCF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF, com fundamento no art. 308, inciso VI da Lei 1602/01-CTM e alterações informa aos Contribuintes abaixo arrolados, o que segue:

CANCELAMENTO/BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
5680/2018	PASTELARIA SILVA EIRELI - ME	23835	DEFERIDO
6803/2018	THATIANE VACCHI PEREIRA - ME	23575	DEFERIDO
6846/2018	GIGAMIT SERVIÇOS E PEÇAS LTDA	18046	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE O CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA, COM SITUAÇÃO "DEFERIDO", FORAM PROVIDENCIADOS E QUE AS EMPRESAS, EXCETO "MEI", COM BAIXA JURÍDICA NO PRESENTE EXERCÍCIO, DEVERÃO RECOLHER INTEGRALMENTE O VALOR DO CARNÊ DE TAXAS DE LICENÇA 2018, (ARTIGOS 185, 185A E 190 DA LEI 1602/2001 – CTM). AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS/LIBERAIS, HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PUBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO **Nº 725/2018**, ATRAVÉS DO EDITAL **Nº 126/2018-SCF/DDLC/SEF** DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE TAMBÉM QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 31 de agosto de 2018.

SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 126/2018 SCF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Seção de Cadastro Fiscal, da Diretoria de Lançamento e Cadastros – SEF, com fundamento nos arts. 162, §1º-A, 190, §2º e 308, VI, todos do CTM, informa aos interessados abaixo arrolados o que segue:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 725/2018
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,
LICENÇA E FISCALIZAÇÃO – TLF - PREÇO PÚBLICO- EXERCÍCIO 2018

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, "caput", 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, referente às alterações cadastrais e cancelamentos de Inscrição Municipal (constituídos com base nos art. 190, 192, 194 e 200 § 1º, CTM e arts. 183 e 185 da Lei 2258/11). Também informa que os respectivos carnês, contendo os tributos devidos, serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte dos sujeitos passivos, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura e o vencimento desses tributos dar-se-á em **05/10/2018.**

O não pagamento da PRIMEIRA parcela dentro do prazo estabelecido ou o atraso de 92 (noventa e dois) dias em quaisquer parcelas, nos termos do artigo 8º, Lei 1719/03 e alterações, implicará no cancelamento automático do parcelamento e remessa para inscrição em Dívida Ativa e/ou execução do saldo remanescente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

Abaixo, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA e PREÇO PÚBLICO:

PROCESSO: 6894/2018
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 21313
CONTRIBUINTE: B. R. E. LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLI-CIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPE-DIENTE R$	TOTAL R$
7000040688	38,14	95,34	38,14	0,00	0,00	42,60	0,00	10,80	225,02

PROCESSO: 7019/2018
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13216
CONTRIBUINTE: L. R. Y. N. - ME
ATO: LANÇAMENTO REFERENTE AO AUMENTO NA METRAGEM DA BANCA DE FEIRA

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLI-CIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO OCUP. SOLO R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPE-DIENTE R$	TOTAL R$
7000040704	0,00	0,00	0,00	0,00	124,00	42,60	0,00	10,80	177,40

PROCESSO: 6625/2018
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10522
CONTRIBUINTE: M. R. S. FEIRANTE - ME
ATO: LANÇAMENTO REFERENTE AO AUMENTO NA METRAGEM DA BANCA DE FEIRA

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLI-CIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO OCUP. SOLO R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPE-DIENTE R$	TOTAL R$
7000040701	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	42,60	0,00	10,80	84,40

Votorantim, 31 de agosto de 2018.

KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
Agente Fazendária
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Notas abreviativas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da SECRETARIA DE FINANÇAS: Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM; Autorização de Compensação – AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização – MPF; Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF; Notificação de Lançamento – NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração – NLCI; Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA; Inscrição Cadastral – IC; Inscrição Municipal – IM; Tomada de Preços – TP; Unidade Fiscal do Município – UFM; Fiscalização de Tributos – FT; Fiscalização de Posturas – FP; Dívida Ativa – DA; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação – SCMIA; Seção de Dívida Ativa – SDA; Execução Fiscal – EF; Serviço de Fiscalização – SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros – DDLC; Diretoria de Tributação, Receita e Fiscalização – DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Secretaria de Finanças – SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ; Atos Diversos – AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito – GP; Constituição Federal – CF; Código Tributário Nacional – CTN; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Lei da Planta Genérica – LPG (1915/06 e alterações); Lei Complementar – LC; Decreto – DEC.; Resolução – RES; Instrução Normativa – IN; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Diário Oficial do Município – DOM.; Câmara Municipal – CM; Poder Judiciário – PJ; Processo – PR; Crédito Tributário – CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI; Contribuição de melhoria – CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença) – TL; Taxas de serviços públicos – TS; Contribuição de iluminação Pública - CIP.

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

fls. 49

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Digital nº: **1001500-79.2016.8.26.0663**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Infração Administrativa**
Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**
Executado: **Kelly Cristina Marinheiro Me**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **Infração Administrativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Kelly Cristina Marinheiro Me
Documentos da Executada: CNPJ: 05.756.071/0001-32
Execução Fiscal nº: 1001500-79.2016.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Infração Administrativa
Data da Inscrição: 07/04/2016
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 14244
Valor da Dívida: R$ 931,04 atualizada até dia 18/05/2016

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 22 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001500-79.2016.8.26.0663 e o código 39DTDF6.

fls. 25

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1500682-36.2017.8.26.0663**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**
Executado: **Rafael da Silva Borges**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **Impostos**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Rafael da Silva Borges
Documentos da Executada: CPF: 380.234.988-19
Execução Fiscal nº: 1500682-36.2017.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Impostos
Data da Inscrição: 03/02/2014
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 11567, 8841
Valor da Dívida: R$ 1962,17 atualizada até dia 19/09/2017

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 22 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1500682-36.2017.8.26.0663 e o código 39D7F34.

fls. 25

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1500760-30.2017.8.26.0663**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**
Executado: **Fabiano Roberto Mesquita**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **Impostos**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Fabiano Roberto Mesquita
Documentos da Executada: CPF: 326.744.928-64
Execução Fiscal nº: 1500760-30.2017.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Impostos
Data da Inscrição: 26/09/2014
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 14172, 14138
Valor da Dívida: R$ 1377,43 atualizada até dia 19/09/2017

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 22 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1500760-30.2017.8.26.0663 e o código 39D819D.

fls. 51

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Digital nº: **1003872-98.2016.8.26.0663**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**
Executado: **Padaria e Confeitaria Esperança Shalom Eireli**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Padaria e Confeitaria Esperança Shalom Eireli
Documentos da Executada: CNPJ: 16.744.636/0001-88
Execução Fiscal nº: 1003872-98.2016.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Data da Inscrição: 04/02/2013
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 12699,12409,9852,9840
Valor da Dívida: R$ 4776,92 Atualizada até dia 18/10/2016

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 22 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1003872-98.2016.8.26.0663 e o código 39D84CA.

fls. 24

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Digital nº: **1500684-06.2017.8.26.0663**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**
Executado: **Avall Construcoes Ltda - Me**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **Impostos**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Avall Construcoes Ltda - Me
Documentos da Executada: CNPJ: 10.144.835/0001-79
Execução Fiscal nº: 1500684-06.2017.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Impostos
Data da Inscrição: 29/01/2016
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 11868,11569,8843
Valor da Dívida: R$ 1501,41 atualizada até dia 19/09/2017

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 22 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1500684-06.2017.8.26.0663 e o código 39D751F.

fls. 27

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Digital nº: **1500732-62.2017.8.26.0663**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**
Executado: **Edilaine de Andrade Siqueira - Me**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **Impostos**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Edilaine de Andrade Siqueira - Me
Documentos da Executada: CNPJ: 14.536.653/0001-02
Execução Fiscal nº: 1500732-62.2017.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Impostos
Data da Inscrição: 30/01/2015
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 14201, 12486, 12183,9642
Valor da Dívida: R$ 1979,33 atualizada até dia 19/09/2017

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 22 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1500732-62.2017.8.26.0663 e o código 39D79EB.

fls. 19

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Digital nº: **1500642-54.2017.8.26.0663**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**
Executado: **Lanchonete e Pizzaria Beira Rio Ltda Me**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **Impostos**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Lanchonete e Pizzaria Beira Rio Ltda Me
Documentos da Executada: CNPJ: 67.577.890/0001-70
Execução Fiscal nº: 1500642-54.2017.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Impostos
Data da Inscrição: 03/02/2014
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 7615
Valor da Dívida: R$ 1256,46 atualizada até dia 19/09/2017

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 22 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1500642-54.2017.8.26.0663 e o código 39D7B4E.

fls. 24

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Digital nº: **1500668-52.2017.8.26.0663**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Impostos**
Exeqüente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**
Executado: **Rozana de Lima Rosa Amaral Me**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **Impostos**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Rozana de Lima Rosa Amaral Me
Documentos da Executada: CNPJ: 67.943.605/0001-97
Execução Fiscal nº: 1500668-52.2017.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Impostos
Data da Inscrição: 03/02/2014
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 7719
Valor da Dívida: R$ 581,56 atualizada até dia 19/09/2017

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 22 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1500668-52.2017.8.26.0663 e o código 39D7C8F.

fls. 17

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº:	**1501249-33.2018.8.26.0663**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exeqüente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**
Executado:	**Antonio Correa da Silva**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Antonio Correa da Silva
Documentos da Executada:
Execução Fiscal nº: 1501249-33.2018.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Data da Inscrição: 30/01/2015
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 403, 488, 502
Valor da Dívida: R$ 2538,64 atualizada até dia 08/03/2018

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 22 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1501249-33.2018.8.26.0663 e o código 39D8664.

SECRETARIA DE SAÚDE

Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0442 - SÉRIE A
Lavrado em 27/08/2018
Razão Social: AGROPECUARIA MENDES LTDA
Endereço: RUA SERVINA CARDOSO LUVISON, 120 – VILA GARCIA
Município: VOTORANTIM
O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS APÓS DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0443 - SÉRIE A
Lavrado em 27/08/2018
Razão Social: AGROPECUARIA MENDES LTDA
Endereço: AV. GISELE CONSTANTINO, 125 – JD. CLARICE
Município: VOTORANTIM
O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS APÓS DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE VOTORANTIM

CIA. MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE VOTORANTIM - COHAP

RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA – ENVELOPE 02 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 - Objeto: "Chamamento Público nº 001/2018, Seleção de empresa do ramo de atividades da construção civil para implantação de empreendimento habitacional de interesse social, com a elaboração do projeto e a construção das unidades habitacionais em terreno de sua propriedade, devendo a empresa interessada apresentar proposta de acordo com a legislação e normas vigentes para o Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, em conformidade com Edital e Anexos". A Comissão Permanente de Licitação, comunica que após a análise realizada pela Comissão Especial de Análise de Projetos, que o CONSÓRCIO VILLA NOVA DE VOTORANTIM atingiu a pontuação de 260 pontos nos critérios técnicos do Envelope 02. Ato contínuo, informamos que a CPL fará a abertura do Envelope 3 - Proposta Financeira, em sessão pública agendada para Segunda Feira dia 03 de Setembro de 2018 as 14hs na sala de reuniões da COHAP. Votorantim, 30 de agosto 2018. Tiago Salles Teruel - Presidente CPL.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE 23 DE AGOSTO DE 2.018. PROCESSO 09/18. PREGÃO PRESENCIAL 03/2018. REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Uniformes prontos e acabados para os servidores públicos da Câmara Municipal de Votorantim. Aberta a Sessão Pública às 09h e tendo transcorrido o período de 1h (uma hora) não houve o comparecimento de nenhum licitante, motivo pelo qual a licitação foi declarada deserta. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, cuja Ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

DESPACHO DECLARATÓRIO DE LICITAÇÃO DESERTA. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Uniformes prontos e acabados para os servidores públicos da Câmara Municipal de Votorantim. O Presidente da Câmara Municipal de Votorantim, tendo em vista a ata de sessão pública realizada em 23 de agosto de 2018, no uso de sua competência e em observância da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/02: DECIDE. DECLARAR DESERTO O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓTIO Nº 09/18 DO REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/18, em razão do não comparecimento de empresas interessadas em participar do certame. ENCAMINHO para a devida ciência e publicações. Votorantim, 24 de agosto de 2018. Bruno Martins de Almeida - Presidente da Câmara Municipal de Votorantim.

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
A Comissão Permanente de Política Urbana e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Votorantim, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a população para participar da Audiência Pública que será realizada no Plenário "Professor Pedro Augusto Rangel", na Câmara Municipal, situada no Boulevard Antonio Festa, nº 88, Centro, no dia 05 de setembro de 2018, às 10h:00min, para apresentação e discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 022/18, de autoria do Executivo, que institui a Política Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e aprova o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica.
Votorantim, 30 de agosto de 2018.
FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Presidente
ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Relator
MAURO PAULINO MENDES
Membro

